



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº034

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.831, de 14 de fevereiro de 2012.

DISCIPLINA O EXPEDIENTE DOS DIAS 20 E 22 DE FEVEREIRO DE 2012, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Estadual no período de Carnaval, DECRETA:

Art.1º Fica decretado de ponto facultativo, em todas as repartições da Administração Pública Estadual, todo o expediente do dia 20 e o expediente da manhã do dia 22 de fevereiro de 2012, devendo, nessa última data, o servidor cumprir o seu horário de trabalho a partir das 13 horas.

Art.2º Nas datas previstas no Art.1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços Policial Militar, Civil e dos Bombeiros Militares, e o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados, que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações, pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para os dias 20 e 22 de fevereiro de 2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº023/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E, em 22 de setembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISMÊNIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169.386-1-0, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 06 de fevereiro do ano em curso, a fim de participar da reunião com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza - CE/Brasília - DF/Fortaleza - CE, no valor de R\$1.224,00 (hum mil, duzentos e vinte e quatro reais) e taxa de embarque no valor de R\$41,32

(quarenta e um reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.605,97 (hum mil, seiscentos e cinco reais e noventa e sete centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 4º; art.6º e art.10º, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, classe III, do anexo I do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº030/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E, em 22 de setembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169.410-1-8, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 09 a 10 de fevereiro do ano em curso, a fim de participar da Cerimônia de Posse de Eleonora Menicucci como Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, concedendo-lhe 1 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza - CE/Brasília - DF/Fortaleza - CE, no valor de R\$1.677,72 (hum mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) e taxa de embarque no valor de R\$41,32 (quarenta e um reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.362,49 (Dois mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 4º; art.6º e art.10º, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, classe III, do anexo I do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA Nº031/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E, em 22 de setembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Seminário Internacional sobre a implementação do World Report on Disability lançamento da versão em Língua Portuguesa, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Gabinete. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº031/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Isabel Cristina de Pontes Lima	Coordenador Especial	III	22 a 25/02/2012	Fortaleza/São Paulo/ Fortaleza	3(três) e 1/2 (meia)	189,25	50% (cinquenta por cento)	993,56	189,25	1.652,74	2.835,55
Isabele Oliveira Cavalcante Pordeus	Orientador de Célula	III	22 a 25/02/2012	Fortaleza/São Paulo/ Fortaleza	3(três) e 1/2 (meia)	189,25	50% (cinquenta por cento)	993,56	189,25	1.652,74	2.835,55

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

PORTARIA GG Nº032/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E de 22 de setembro de 2011 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses do Gabinete do Governador do Estado do Ceará - GABGOV, conforme Processo nº11592968-1 e CI CEPPIR nº005/2012, de 08 de fevereiro de 2012, a Senhora **CONSTÂNCIA SOUSA ARAÚJO**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, participar do Planejamento Nacional da Rede de Afro Religiosidade e III Encontro Nacional de Mulheres de Axé, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. O deslocamento dar-se-á no trecho: Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/ Fortaleza-CE, e no período de 07 a 10 de março do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 10 de março de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2008

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA; V - ENDEREÇO: Com sede a Rua Ildefonso Albano, nº778, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com amparo na legalidade do §1º, e inciso I, alínea "b", do art.65, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder a um **acréscimo de 1,58% (um vírgula cinquenta e oito por cento) ao valor do contrato 117/2008**, em decorrência da necessidade de inclusão de vale-transporte à categoria de Encarregado Geral, em virtude da alteração de endereço do Escritório de Representação do Estado do

Ceará em Brasília, a partir de 01 de maio de 2011; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato original, passará de R\$23.353,08 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e oito centavos), para R\$23.720,94 (vinte e três mil, setecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A inclusão do vale-transporte para a categoria de Encarregado Geral, se dará a partir de 01 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 08 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Sra. DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ - Secretária Executiva da Casa Civil e Sra. DENISE MARQUES SALES - Nova Serviços de Administração de Condomínio Ltda.

Camila Costa de Oliveira
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.508.935/0001-37, com sede na Av. Antônio Costa Vieira, nº305, Centro, Madalena - CE, CEP: 63.860-000. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "MADAFOLIA", a realizar-se nos dias 18/02/2012 a 21/02/2012, visando, através de um carnaval seguro e eclético, possibilitar à população seu direito ao lazer, bem como promover o desenvolvimento sociocultural do Município de Madalena - CE, reunindo pessoas de todas as faixas etárias e gerando momentos de integração entre as mesmas, contando com atividades de cunho artístico-cultural que beneficiem toda a comunidade, aproximando, dessa forma, os munícipes de suas raízes e tradições, incrementando a economia local por meio do turismo e do comércio da região, consequentemente, contribuindo para a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº12048775-6. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado

por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de fevereiro de 2012, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de fevereiro de 2012, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. Antônio Wilson de Pinho, Prefeito Municipal de Madalena.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.438.591/0001-22, com sede na Rua José Severino Filho, nº257, Centro, General Sampaio – CE, CEP: 62.738-000. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “8º Carnaval das Águas”, a realizar-se nos dias 18/02/2012 a 21/02/2012, visando enaltecimento e fortalecer a cultura popular através de um carnaval eclético, promovendo o desenvolvimento sociocultural do Município de General Sampaio - CE, reunindo foliões de todas as faixas etárias e gerando momentos de integração entre os mesmos, contando com desfiles de blocos carnavalescos organizados pela comunidade, valorizando, dessa forma, a identidade do público nativo com suas raízes e tradições, incrementando a economia local por meio do turismo e do comércio da região, consequentemente, contribuindo para a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº12049059-5. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de fevereiro de 2012, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de fevereiro de 2012, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e a Sra. Eliene Leite Araújo Brasileiro, Prefeita Municipal de General Sampaio.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº14/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.539.984/0001-22, com sede na Rua Alexandre arrais, nº757, Centro, Araripe – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Carnaval 2012”, no dia 17/02/2012, visando proporcionar aos munícipes e aos visitantes momentos de lazer, uma vez que o evento, com estimativa de público de 10.000 (dez mil) pessoas proporciona um impacto significativo na economia local, com a geração de emprego e renda, sobretudo no setor do comércio e serviços ligados à hospedagem e alimentação. O evento, de igual maneira, busca revitalizar o espaço público do Município, promovendo entretenimento gratuito

para a população e visitantes, bem como incrementar o calendário de eventos da cidade., tudo em conformidade Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº12048789-6. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de fevereiro de 2012, e arcará esta última, com a divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil; e José Humberto Germano Correia, Prefeito Municipal de Araripe.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2012

PROCESSO Nº11643070/2 Casa Civil; OBJETO: **A aquisição de 1 (uma) Mangueira Poliéster vulcanizada de 2 1/2”, com 30 (trinta) metros; 02 (dois) tubos de PVC 200 mm, com 6 (seis) metros; 16 (dezesseis) Cap de 200 mm; 06 (seis) Telas NAG, 1mx1m de inox e 20 (vinte) telas Azuis 05 mm**, para manutenção do fosso e piscinas do Palácio da Abolição. JUSTIFICATIVA: A aquisição se justifica em virtude da necessidade de se manter em perfeito estado de conservação e higiene o fosso e as piscinas do Palácio da Abolição, visando preservar a integridade física do patrimônio, bem como a saúde pública, evitando a proliferação de doenças. VALOR GLOBAL: R\$2.773,80 (dois mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.33903000.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº11643070-2 e no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **MAGILA HELLEN PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.156.818/0001-72; SERT ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.195.183/0001-97; M.A FROTA & CIA, inscrita no CNPJ sob o nº07.207.491/0001-95; RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº05.728.494/0001-49. DISPENSA: Fundamentada nas prerrogativas administrativas dispostas na Lei Estadual nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, no art.83, inciso IV, AUTORIZO e DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2012, com fundamento no inciso II, do Art.24, da Lei Federal nº8.666/93, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) Mangueira Poliéster vulcanizada de 2 1/2”, com 30 (trinta) metros; 02 (dois) tubos de PVC 200 mm, com 6 (seis) metros; 16 (dezesseis) Cap de 200 mm; 06 (seis) Telas NAG, 1mx1m de inox e 20 (vinte) telas Azuis 05 mm, resultando no valor global estimado de R\$2.773,80 (dois mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos). RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo administrativo de nº12048981-1, e para os efeitos da Lei Federal nº8.666/93, APROVO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2012, desta Secretaria.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº09/2012 - O PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR ANA MARY SALES ALBUQUERQUE**, Assistente da Representação Judicial, Classe B, Referência D3, matrícula nº091993-2-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, lotado no(a) Procuradoria de Processos Administrativo-Disciplinar, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, em **SUBSTITUIÇÃO** a titular ANA PAULA ARRAES DE ALENCAR

PIMENTA, em virtude de férias, no período de 26/12/2011 a 23/01/2012.
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Fernando Antônio Costa de Oliveira
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
 ORIGEM SETUR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110010

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HANGAR DO AEROPORTO DE ARACATI - CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência, que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, em **conhecer o Recurso interposto**, na fase de habilitação, pela empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA**, eis que tempestivo, para no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão prolatada na sessão pública do dia 18 do mês de janeiro de 2012, de conformidade com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação, passando em seguida a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas com a divulgação dos valores globais ofertados: R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$11.632.955,79, CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA., com o valor global de R\$11.700.277,60, AMP ENGENHARIA LTDA., com o valor global de R\$11.732.625,37, CONSTRUTORA ENGEA LTDA., com o valor global de R\$11.869.594,65, DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA., com o valor global de R\$12.040.295,45, CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA., com o valor global de R\$12.386.727,94, POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com o valor global de R\$12.755.485,10, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA., com o valor global de R\$13.297.061,72, CONSTRUTORA E IMOBILIARIA JMV LTDA., com o valor global de R\$13.734.992,54, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA., com o valor global de R\$13.878.451,20, CONSTRUTORA GRANITO LTDA., com o valor global de R\$14.235.814,20, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$14.286.206,41, LOTIL ENGENHARIA LTDA., com o valor global de R\$14.289.336,97 e CONSTRUTORA CHC LTDA., com o valor global de R\$14.304.345,00, sendo encaminhadas para à SETUR para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120002

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL E DE RESERVATÓRIOS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CAGECE: Sileno Kleber Guedes Filho, André Macedo Facó, Abigail Lino de Araújo e Tibúrcio Valeriano S. D. Filho. REALIZAÇÃO - às 9h:30min (nove horas e trinta minutos) do dia 20 de Março de 2012, na Central de Licitações do Estado do Ceará - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3101-6643/6646 - Fax: 3101-6622, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela INTERNET, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SEPLAG
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120006
 IG Nº690089000**

OBJETO: Serviço de buffet, sob demanda, com a finalidade de servir Café da Manhã, Coffee Breaks, Coquetéis e Refeições, por ocasião das atividades institucionais, corporativas, de representação e promocionais, envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras cursos, conferências, treinamentos, oficinas, workshops e outras correlatas, promovidas pela Secretaria do Planejamento e Gestão, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 1º.MAR.2012 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
 PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110671

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, para atender pacientes cadastrados no programa de medicamentos de dispensação excepcional (CMED). MOTIVO: Alterações no Edital RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 01/03/2012 às 9 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
 ORIGEM STDS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PROJETO RENDEIRAS NO DISTRITO DE IGUAPE – AQUIRAZ. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20110002 – STDS, que DESCLASSIFICOU as propostas de preços das empresas DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA e DOMO ENGENHARIA LTDA por desatendimento ao subitem 8.3 alínea “F” do Edital e CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$700.461,58; 2º lugar CONEX ENGENHARIA LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$700.506,20; 3º lugar C.E CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA com o valor global de R\$700.614,21; 4º lugar CONFAHT CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$729.858,68; 5º lugar JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com o valor global de R\$759.018,80; 6º lugar FERRAZ ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$760.001,68; 7º lugar CONSTRUTORA ASTRAL LTDA com o valor global de R\$764.764,64; 8º lugar MSJ CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$768.649,19; 9º lugar DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor global de R\$790.979,51; 10º lugar CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA com o valor global de R\$816.938,75; 11º lugar MPI CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$817.419,11; 12º lugar CONSTRUTORA PORTO LTDA com o valor global de R\$828.776,20; 13º lugar FLASH PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$856.318,55; 14º lugar TEMPO ENGENHARIA LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$856.318,55; 15º lugar COSEPT CONSTRUÇÕES COMÉRCIO EVENTOS E SERVIÇOS LTDA com o valor global de R\$895.253,21; 16º lugar ALTOS ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$914.715,25; 17º lugar CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global

de R\$924.446,25; 18º lugar DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com o valor global de R\$945.833,45. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110003

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA E AVALIAÇÃO EXTERNA COM O PROPÓSITO DE REALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS E O ACOMPANHAMENTO FÍSICO FINANCEIRO DO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEIs. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, com o valor global de R\$6.387.845,07 e avaliação final de 97,60. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110067

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110067 – SDA, que tem por objeto aquisição de equipamentos de fenação e silagem para a bovinocultura leiteira dos territórios Vale do Jaguaribe, Centro Sul e Vale do Salgado, via implementação de projetos de infra estrutura, com foco nos agricultores/agricultoras familiares através de investimentos para fortalecer o processo de desenvolvimento territorial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 02 a empresa **COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA**, nos valores de R\$63.499,95 (sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) e R\$148.039,92 (cento e quarenta e oito mil, trinta e nove reais e noventa e dois centavos), respectivamente, adjudicados em 08/02/2012 às 16h:06min, e homologado em 08/02/2012 às 18h:35min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110071

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110071 cujo objeto é LOCAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS (SONORIZAÇÃO COMPLETA) E FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA AS SOLENIDADES DE COLAÇÃO DE GRAU DA FUNECE, EM FORTALEZA, ITAIPOCA, CRATEÚS, TAUÁ, IGUATU, QUIXADÁ E LIMOEIRO DO NORTE – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **T.C.L TECNOMECÂNICA COMERCIAL LTDA ME** no valor de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais), adjudicado em 09/02/2012 às 11:20h e homologado em 09/02/2012 às 18:33h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110097

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110097, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Eletrotécnica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** dos lotes 01 a empresa **J.L. GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, com o valor de R\$4.759,68 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais); tendo como vencedora dos lotes 02 e 05 a empresa **LEONEL ACADÊMICA LTDA**, com os respectivos valores: R\$27.885,60 (Vinte e Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos) e R\$6.499,20 (Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos); tendo como vencedora dos lotes 3; 4; 6; 10; 11; 13 e 14 a empresa **46 LIVROS LTDA**, com os respectivos valores: R\$19.697,76 (Dezenove Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos) ; R\$1.292,64 (Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos); R\$3.809,76 (Três Mil Oitocentos e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos); R\$4.132,80 (Quatro Mil Cento e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos); R\$1.789,92 (Mil Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos); R\$1.089,60 (Mil e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos); R\$2.409,60 (Dois Mil Quatrocentos e Nove Reais e Sessenta Centavos); tendo como vencedora dos lotes 7; 8; 9 e 12 a empresa **EMPÓRIO VÉRTICE - EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, com os respectivos valores: R\$2.851,20 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos); R\$2.302,56 (Dois Mil Trezentos e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos); R\$3.349,92 (Três Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos); R\$1.123,20 (Mil Cento e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos), adjudicados em 06/02/2012 às 16h:02min. O certame foi homologado em 06/02/2012 às 19h:08min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110104

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110104, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de livros para constituir o acervo bibliográfico das escolas estaduais de educação profissional que ofertam o curso Técnico em Fruticultura, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no edital, tendo como **vencedoras** dos lotes 1, no valor unitário de R\$31,43, lote 21, no valor unitário de R\$37,77, lote 22, no valor unitário de R\$94,44, e a quantidade de 18 unidades para todos os lotes, a empresa **EMPÓRIO VERTICE-EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, do lote 2, no valor unitário de R\$39,72, lote 11, no valor unitário de R\$39,00, lote 12, no valor unitário de 42,00 e a quantidade de 18 unidades para todos os lotes, a empresa **JL GOMES COM. DE LIVROS LTDA**, do lote 4, no valor unitário de R\$56,66, do lote 5, no valor unitário de R\$38,88, lote 6, no valor unitário de R\$47,22, lote 17, no valor unitário de R\$53,88, lote 18, no valor unitário de R\$119,44, lote 19, no valor unitário de 18,88 e a quantidade de 18 unidades para todos os lotes, a empresa **46 LIVROS LTDA**, do lote 14, no valor unitário de R\$42,00 e a quantidade de 18 unidades, a empresa **EDUCADORA COM. SERVIÇOS E EDITORA LTDA**, totalizando o valor de R\$11.903,76 (onze mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos), homologado em 08/02/2012 às 18h24min. Os lotes 3, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 16, 20, 23, foram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Jorge Luís Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110107

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110107, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de livros para constituir o acervo bibliográfico das escolas estaduais de educação profissional que ofertam o curso Técnico em Tecelagem, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no edital, tendo como **vencedoras** dos lotes 2, no valor unitário de R\$50,33, e a quantidade de 24 unidades, a empresa **46 LIVROS LTDA**, do lote 4, no valor unitário de R\$49,39, e a quantidade de 24 unidades, a empresa **ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, totalizando o valor de R\$2.393,28 (dois mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), homologado em 08/02/2012 às 18h24min. Os lotes 1, 3, foram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Jorge Luís Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110692

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110692, cujo objeto é a Aquisição de material médico hospitalar - (stent coronário, corda guia, cateteres), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** dos itens 13 à 20, 27 à 29, a empresa **FUJICOM COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$350.177,80 (trezentos e cinquenta mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos); itens 1 à 12, 21 à 26, 33 e 34, a empresa **BIOTRONIK COMERCIAL MED. LTDA**, no valor total de R\$1.313.281,10 (um milhão, trezentos e treze mil, duzentos e oitenta e um reais e dez centavos); itens 30, 31 e 32, a empresa **PINHEIRO COM. IMP., EXP., DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, no valor total de R\$4.151,75 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo o valor global em R\$1.667.610,65 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 09/02/2012 às 11h06min e homologado em 09/02/2012 às 18h:46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120001

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR - por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120001 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA OS COLABORADORES DO METROFOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** dos lotes nº01 e 02 a empresa **STOCK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA LTDA**, nos valores de R\$1.932,72 (Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos) e R\$9.748,92 (Nove Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), tendo como vencedora do lote nº03 a empresa **M S V MULTI SERVIÇOS LTDA ME**, no valor de R\$2.073,50 (Dois Mil e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), adjudicados em 08/02/2012 às 15h57min e homologado em 08/02/2012 às 18h32min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS E SISTEMÁTICOS DE DESMATAMENTO, LIMPEZA, CARGA, TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES DAS ETES E ELEVATÓRIAS OPERADAS PELA UNMTE. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica as licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foram **INABILITADAS** as **EMPRESAS MARANATHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **COBOL - CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA** e **CÍVEL ENGENHARIA LTDA** e foram declaradas **HABILITADAS** as **EMPRESAS TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA** e **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE CEL 3

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110006

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110006, originária da SEDUC, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS PARA DIAGNOSTICAR AS AÇÕES DE ALFABETIZAÇÃO E DE EJA, DESENVOLVIDAS NAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO E NAS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL, DO ESTADO DO CEARÁ, NO PERÍODO DE 2000 A 2011, DESTINADAS A GESTORES MUNICIPAIS, GESTORES ESCOLARES, PROFESSORES E ALUNOS DOS 184 (CENTO OITENTA E QUATRO) MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS NA PESQUISA QUALITATIVA, DENTRE ESTES, 36 MUNICÍPIOS NA PESQUISA QUANTITATIVA, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 24/04/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 24/02/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 24/02/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº009/2012 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março/2012. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009/2012, 08 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Anderson Ferreira de Almeida	Assessor Jurídico	1697241-X	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
Jean Lopes dos Santos	Orientador de Célula	1697441-2	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
Ticiane Ferreira Gomes Vasconcelos	Orientador de Célula	1697261-4	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
Eduardo de Souza Teixeira Pinto	Orientador de Célula	1697421-8	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
Livia Rodrigues Ferreira	Assessor Técnico	1697251-7	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
Francisca Erika Mota Ribeiro Patrão	Assessor Técnico	1697231-2	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
Izabel Evangelina Diniz Andrade	Assessor Técnico	1697431-5	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
Aline Maria Bayma de Oliveira	Assessor Técnico	1697461-7	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
Maria Aurineide Moreira Carneiro	Assessor Técnico	1697471-4	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
Viviane Caitano	Assistente Técnico	1697481-1	R\$10,00	21 dias	R\$210,00

*** **

PORTARIA Nº010/2012 - O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$538,37 (quinhentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 08/02/2012 a 07/02/2013 a 07/02/2013. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

Republicar por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/2012 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº	NOME	CURSO
01	Renata Sampaio Holanda Cavalcante	Direito
02	Richely Romero Rodrigues	Direito
03	Paula Kelly Almeida de Carvalho Colaço	Direito
04	Raonya Oliveira Barreto	Direito
01	Nelson Rubens de Castro Sampaio	Administração
01	Vicente Ferrer Leitão Neto	Ciências Contábeis
02	Simone Barbosa Ramos	Ciências Contábeis
01	Débora de Oliveira Melo	Economia
01	José Airton Nascimento Diógenes Baquit	Jornalismo
02	Damaris Magalhães Camelo dos Santos	Jornalismo
01	Brenda Evna Vieira Guedes Pereira	Publicidade

*** **

PORTARIA Nº011/2012 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA PINTO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº1697421-8, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Canindé - CE, no dia 01 de fevereiro de 2012 a fim de renir-se com o representante da A&M Construções e Serviços Ltda, contratada pela CGE para a execução dos serviços de reforma da estrutura física da Central de Atendimento de Ouvidoria e fiscalizar o acompanhamento da reforma da Central, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº015/2012 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES**, ocupante

do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº1617361-4, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 02 a 03 de fevereiro de 2012, a fim de participar da capacitação para sistematização de propostas/diretrizes para o Consocial Estadual, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fort/Brasília/Fort, no valor de R\$2.103,09 (dois mil cento e três reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.907,39 (dois mil novecentos e sete reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº016/2012 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSANGELA ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº1697371-8 desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 02 a 03 de fevereiro de 2012, a fim de participar da capacitação para sistematização de propostas/diretrizes para o Consocial Estadual, assessorando o Secretário Executivo, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fort/Brasília/Fort, no valor de R\$2.103,09 (dois mil cento e três reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.907,39 (dois mil novecentos e sete reais e trinta e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº017/2012 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11744215-1, com fundamento no art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, resolve AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, por antecipação do término do expediente por 02 (duas) horas diárias, nos dias em que houver atividades acadêmicas, o servidor **ROGÉRIO MOURÃO MELO**, matrícula nº1661211-1, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno nesta Controladoria, lotada na Coordenadoria de Auditoria da Gestão, para frequentar o curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas, no período

de janeiro/2012 a junho/2012, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou o curso junto a Universidade Estadual do Ceará, importando na suspensão desta portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº026/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº023/2012**, datada de 01/02/2012 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 09/02/2012, que autoriza os **SERVIDORES SAMUEL BRASILEIRO FILHO E OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO** a viajarem a cidade de Sobral com a finalidade de verificar as condições de oferta do curso de Química - Licenciatura e Bacharelado - da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2012.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº035/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº11107757-5, RESOLVE **designar LUCILANE MARIA SALES DA SILVA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educação Profissional de Sobral-SENAC-Iguatu-Ce, localizado na Rua 13 de maio, 1134 - Centro - Iguatu-Ce, com vistas a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente, saúde e segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à

apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2012.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº036/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº11408284-7, RESOLVE **designar ROBERTO DE ALMEIDA FAÇANHA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda - CEPEP, localizado na Av. Da Universidade, 3228 - Benfica - Fortaleza-Ce, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Redes de Computadores- Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de fevereiro de 2012.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº037/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº11107722-2, RESOLVE **designar ROBERTO DE ALMEIDA FAÇANHA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Serviço Nacional Profissionalizante - SENAP, localizado na Rua 24 de maio, 1115, loja 03 - Fortaleza-Ce, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de fevereiro de 2012.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CADASTRO DE PARECERES

RELAÇÃO DE PARECERES 01002/11, 01003/11, 01014/11, 01026/11, 01028/11, 01029/11, 01039/11, 01043/11, 01044/11, 01045/11, 001046/11 E 01056/11

Emissão: 03/02/12

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
01002/11	117495133	EDGAR LINHARES LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Cristo Redentor, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental aprova os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.05.2012.
01003/11	117039918	EDGAR LINHARES LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Padre Viana, Brejo Santo, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.05.2012.
01014/11	117498858	EDGAR LINHARES LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Alda Ferrer Augusto Dutra, Lavras da Mangabeira, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e os aprova na modalidade educação de jovens e adultos até 31.05.2012.
01026/11	117495921	EDGAR LINHARES LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o CEI Maria Terezinha Pereira da Silva, Cariús, autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.05.2012.
01028/11	117498238	EDGAR LINHARES LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Paulo Sarasate, em Banabuiú, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.05.2012.
01029/11	117039446	ANA NOGUEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Dom Felipe, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2014, homologa o regimento escolar e altera a denominação de Centro Educacional Dom Felipe para Colégio Dom Felipe.
01039/11	117037320	EDGAR LINHARES LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Centro de Educação Básica Padre José Maria de Aguiar, em Coreaú, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.05.2012.
01043/11	117254908	EDGAR LINHARES LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Luiza Cardoso Passos, Chaval, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.05.2012.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
01044/11	115032355	ANA NOGUEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Disney, de Russas, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2014, e homologa o regimento escolar.
01045/11	117498050	EDGAR LINHARES LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil Maria de Oliveira Filgueira, de Potiretama, autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.05.2012.
01046/11	118068431	EDGAR LINHARES LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Futuro Mestre, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.05.2012.
01056/11	117041343	LUZIA JESUINO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza a Secretaria da Educação viabilizar a certificação de conclusão do curso de ensino fundamental dos jovens e adultos aprovados no Exame Nacional para a Certificação de Competências de Jovens e Adultos/ENCCEJA, por meio dos Centros de Educação de Jovens e Adultos/CEJAs, conforme os termos deste Parecer.

Total de Pareceres: 12

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2012**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE CONTRATADA: **EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de locação de veículos/motos, com ou sem motorista/motoqueiro**, que deverão ser zero Km ano 2011 ou 2011/2012, incluindo seguro completo (DPVAT e cobertura total) e franquia de 150 Km/dia, a serem utilizados em todo o território nacional, mediante requisição, nas quantidades estabelecidas pela CONTRATANTE, conforme as eventuais necessidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110003, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$663.639,96 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em anualmente conforme as quantidades de veículos utilizadas por esta Agência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão à conta da dotação orçamentária da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE e Paulo Expedito Rebouças - Sócio Administrador da EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Ltda.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEMACE Nº231, de 03 de novembro de 2011.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO POR OCASIÃO DO REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO DE PLANTAS GEORREFERENCIADAS EM MEIO DIGITAL, FORMATO SHAPEFILE E SEUS DERIVADOS.

O SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE- SEMACE, no uso das atribuições legais previstas no art.9º, VI da lei estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, Considerando a implantação do Sistema de Informações Geográficas – SIG por parte da DITEC- Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação; Considerando que tal sistema tem por objetivo subsidiar as atividades de Licenciamento Ambiental, Monitoramento e Fiscalização, mediante disponibilização, aos técnicos da SEMACE, de dados espaciais com inteligência geográfica dos empreendimentos em processo de licenciamento ambiental; Considerando que o sistema opera a partir de uma base cartográfica única, e que a identificação e localização de atividades e empreendimentos no âmbito desta base exigem o fornecimento, por parte dos administrados, de dados e arquivos georreferenciados contendo a localização do empreendimento. RESOLVE:

Art.1º Determinar que os empreendedores, por ocasião da solicitação de Licenciamentos (em suas diversas modalidades, tais como renovações, regularizações e pedidos de alteração/ampliação de Licença) e Autorizações Ambientais apresentem planta georreferenciada do imóvel, em meio digital, no formato SHAPE e suas derivações (.shp,.shx,.dbf e.prj), conforme especificado no Anexo único desta Portaria.

Art.2º O Anexo Único desta Portaria define as atividades, dentre aquelas constantes do Anexo I da Resolução COEMA nº08, de 15 de Abril de 2004, que estão submetidas à determinação de fornecimento do arquivo SHAPE, a partir da seguinte diferenciação:

I - empreendimentos que exigem Arquivo SHAPE e seus derivados (.shp,.shx,.dbf e.prj), podendo ter como atributo espacial um polígono e/ou uma linha e/ou um ponto;

II – empreendimentos que exigem apenas “um par de coordenadas” de sua área interna;

III – empreendimentos que não se submetem às exigências desta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, ____de _____ de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DAS ATIVIDADES EM QUE SERÃO EXIGIDOS ARQUIVOS SHAPE (.SHP,.SHX,.DBF E.PRJ), DE ACORDO COM O ANEXO I DA RESOLUÇÃO COEMA Nº08, DE 15 DE ABRIL DE 2004

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	SHP			Par de Coord.	AGRUPAMENTO NORMATIVO
			Polígono	Linha	Ponto		
01.00	AGROPECUÁRIA						
01.01	Criação de Animais – Sem Abate (avicultura, ovinocultura, caprinocultura, suinocultura, bovinocultura, escargot, rancicultura, etc.)	M	X				AGROPECUÁRIA
01.02	Cultivo de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares	P				X	
01.03	Projetos Agrícolas	M	X				
01.04	Projetos de Assentamentos e de Colonização	M	X				
01.05	Projetos de Irrigação	M	X				
01.06	Pequenos Projetos Agropecuários com valor máximo 5000 UFIRCE	P (AA)				X	
01.07	Registro de estabelecimento comercializador de agrotóxicos	M (AA)				X	
01.08	Cadastro de produtos agrotóxicos comercializados no Estado (NÃO EXIGE SHP)	A					
01.09	Controle de empresas prestadoras de serviço utilizadoras de agrotóxicos (dedetizadoras)	A (AA)				X	
01.10	Outros		X				
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	Polígono	SHP Linha	Ponto	Par de Coord.	AGRUPAMENTO NORMATIVO
02.00	AQUICULTURA						
02.01	Carcinicultura	M	X				Aquicultura
02.02	Carcinicultura – Laboratórios de Larvicultura	M	X				
02.03	Piscicultura (Tanque-rede)	M				X	
02.04	Piscicultura – Produção de Alevinos e/ou Viveiros	M	X				
02.05	Piscicultura – Criação de Peixes Ornamentais	P				X	
02.06	Piscicultura – Pesque & Pague	M	X				
02.07	Outros		X				
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	Polígono	SHP Linha	Ponto	Par de Coord.	AGRUPAMENTO NORMATIVO
03.00	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PRODUTOS						
03.01	Armazenamento Temporário de Resíduos das Classes I – Perigoso ou A – Serviço de Saúde	A				X	RESÍDUOS SÓLIDOS E PRODUTOS
03.02	Armazenamento Temporário de Resíduos Diversos – Exceto Classes I e A	M				X	
03.03	Aterro Industrial/Landfarming	A	X				
03.04	Aterro Sanitário Controlado	A	X				
03.05	Coleta e Transporte de Resíduos Agrícolas, Comerciais, Urbanos e de Construção Civil	M (AA)				X	
03.06	Coleta e Transporte de Resíduos Industriais – Exceto Classes I e A	M (AA)				X	
03.07	Coleta e Transporte de Resíduos Industriais – Classes I e A	A (AA)				X	
03.08	Coleta, Transporte e Descarte de Resíduos Sólidos e Líquidos de Embarcações, Plataformas de Petróleo, Terminais de Distribuição de Combustíveis e Indústrias	A (AA)	X	X	X		
03.09	Co-Processamento de Resíduos	A	X				
03.10	Transporte e Destinação de resíduos de esgotos sanitários, inclusive aqueles provenientes de fossas	A (AA)	X	X			
03.11	Disposição de resíduos especiais de agroquímicos e suas embalagens usadas	A (AA)	X				
03.12	Disposição de resíduos especiais de serviços de saúde e similares	A (AA)	X				
03.13	Disposição Final de Resíduos Industriais	A (AA)	X				
03.14	Incineração de Resíduos Sólidos	A (AA)	X				
03.15	Tratamento de Resíduos Sólidos – Classes II e III	M	X	X			
03.16	Transporte de Cargas Perigosas, Produtos Perigosos ou Inflamáveis (NÃO EXIGE SHP)	A					
03.17	Usina de Reciclagem/Triagem de Resíduos	M	X				
03.18	Outros		X				
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	Polígono	SHP Linha	Ponto	Par de Coord.	AGRUPAMENTO NORMATIVO
04.00	ATIVIDADES DIVERSAS						
04.01	Outras atividades, obras ou empreendimentos modificadores do Meio ambiente	P	X				ATIVIDADES DIVERSAS
04.02	Recuperação de Áreas Contaminadas ou Degradadas	M	X				
04.03	Substituição de Equipamentos Industriais (NÃO EXIGE SHP)	M					
04.04	Testes Pré-Operacionais (NÃO EXIGE SHP)	M					
04.05	Outros		X				
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	Polígono	SHP Linha	Ponto	Par de Coord.	AGRUPAMENTO NORMATIVO
05.00	ATIVIDADES FLORESTAIS						
05.01	Desmatamento – Limpeza de Terreno para implantação de empreendimentos	M (AA)	X				ATIVIDADES FLORESTAIS
05.02	Desmatamento – Limpeza de Terreno para Uso Alternativo do Solo	M (AA)	X				
05.03	Manejo Agroflorestal	M (AA)	X		X		
05.04	Manejo Agrossilvopastoril	M (AA)	X		X		
05.05	Manejo Florestal	M (AA)	X		X		
05.06	Manejo Simplificado – Atividade de Subsistência	P (AA)	X		X		
05.07	Transporte de Matéria-Prima de Origem Florestal (NÃO EXIGE SHP)	P					
05.08	Uso do Fogo Controlado (NÃO EXIGE SHP)	A					
05.09	Outros		X				
OBS.: SE O CÓDIGO 05.02 FOR PRONAF, NÃO SOLICITAR SHP.							
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	Polígono	SHP Linha	Ponto	Par de Coord.	AGRUPAMENTO NORMATIVO
06.00	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS						
06.01	Desmembramento	P	X				ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
06.02	Parcelamento/Loteamento	M	X				
06.03	Unificação de Imóveis Rurais	P	X				
06.04	Outros		X				
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	Polígono	SHP Linha	Ponto	Par de Coord.	AGRUPAMENTO NORMATIVO
07.00	BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS						
07.01	Beneficiamento de Gemas	M				X	BENEFICIAMENTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS
07.02	Beneficiamento de Minerais Não-Metálicos	M	X				
07.03	Britagem de Pedras	M	X				
07.04	Fabricação de Produtos e Artefatos Cerâmicos	M	X				
07.05	Produção de Gesso	M	X				
07.06	Produção de Telhas e Tijolos	M	X				
07.07	Produção de Cal	M	X				
07.08	Produção de Cimento	A	X				
07.09	Outros		X				

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	SHP			Par de Coord.	AGRUPAMENTO NORMATIVO	
			Polígono	Linha	Ponto			
08.00	BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS							
08.01	Beneficiamento de Algodão	M	X				BENEFICIAMENTOS DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	
08.02	Beneficiamento de Amêndoas de Castanha de Caju	A	X					
08.03	Beneficiamento de Cera de Camaíba	M	X					
08.04	Beneficiamento de Fibras Vegetais	P			X			
08.05	Beneficiamento de Frutas e de suas Polpas	M	X					
08.06	Beneficiamento de Mandioca – Farinheira	A			X			
08.07	Beneficiamento de Mandioca – Fecularia	A			X			
08.08	Beneficiamento de Mel de Abelha	P			X			
08.09	Beneficiamento de Milho	P			X			
08.10	Beneficiamento de Trigo	P			X			
08.11	Outros		X					
OBS: ATÉ 500m2 DE ÁREA CONSTRUÍDA SOLICITAR APENAS UM PAR DE COORDENADAS; ÁREAS MAIORES QUE 500m2, SOLICITAR SHP DE POLÍGONO.								
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	SHP			Par de Coord.	AGRUPAMENTO NORMATIVO	
			Polígono	Linha	Ponto			
09.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS							
09.01	Armazenamento, Fracionamento e Distribuição de Óleos Vegetais, Essências para Desinfetantes e Álcool	M	X				COMÉRCIO E SERVIÇOS	
09.02	Base de Armazenamento, Envasamento e ou Distribuição de Combustíveis e Derivados de Petróleo	A	X					
09.03	Lavagem de Veículos	P	X					
09.04	Outros Empreendimentos Comerciais ou de Prestação de Serviços	P			X			
09.05	Panificadoras e Pizzarias – consumidores de MP de Origem Florestal	M			X			
09.06	Panificadoras e Pizzarias – Forno Elétrico ou a Gás	P			X			
09.07	Postos de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo – com ou sem lavagem e ou lubrificação de veículos	M	X					
09.08	Postos ou Centrais de Recolhimento de Embalagem de Agrotóxicos Triplíce Lavadas	A	X					
09.09	Outros		X					
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	SHP			Par de Coord.		AGRUPAMENTO NORMATIVO
			Polígono	Linha	Ponto			
10.00	CONSTRUÇÃO CIVIL							
10.01	Empreendimentos Multifamiliares – Sem Infra-Estrutura (Condomínios e Conjuntos Habitacionais)	M	X				CONSTRUÇÃO CIVIL TERMINAIS E DEPOSITOS	
10.02	Empreendimentos Multifamiliares – Com Infra-Estrutura (Condomínios e Conjuntos Habitacionais)	P	X					
10.03	Empreendimentos Unifamiliares – Sem Infra-Estrutura (Condomínios e Conjuntos Habitacionais)	M	X					
10.04	Empreendimentos Unifamiliares – Com Infra-Estrutura (Condomínios e Conjuntos Habitacionais)	P	X					
10.05	Autódromos	M	X					
10.06	Cemitérios	A	X					
10.07	Construção de Muro de Contenção	M	X					
10.08	Distrito e Pólo Industrial	A	X					
10.09	Hipódromos	P	X					
10.10	Hospitais, Clínicas e Congêneres	M	X					
10.11	Kartódromos	P	X					
10.12	Laboratórios de Análises Clínicas, Biológicas, Radiológicas e Físico-Químicas	M	X					
10.13	Penitenciárias	M	X					
10.14	Torre Meteorológica	P			X			
10.15	Barraca de Praia	P	X					
10.16	Complexo Turístico e Hoteleiro	A	X					
10.17	Hotéis, Pousadas, Hospedarias	M	X					
10.18	Parques Temáticos	M	X					
10.19	Aeroportos Nacionais e Internacionais	A	X					
10.20	Aeroportos Regionais	M	X					
10.21	Depósito para Armazenamento e Distribuição de Produtos Não Perigosos	P	X					
10.22	Depósitos e Terminais de Produtos Químicos e Produtos Perigosos	A	X					
10.23	Dutos, Gasodutos, Oleodutos e Minerodutos	A	X					
10.24	Implantação de Tubovia e Transportadoras de Correia	M	X					
10.25	Pista de Pouso	M	X					
10.26	Portos	A	X					
10.27	Marinas	A	X					
10.28	Outros		X					
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	SHP			Par de Coord.	AGRUPAMENTO NORMATIVO	
			Polígono	Linha	Ponto			
11.00	EXTRAÇÃO DE MINERAIS							
11.01	Jazidas de Empréstimo para Obras Cíveis	P	X				MINERAÇÃO	
11.02	Extração Água Mineral	M	X					
11.03	Extração de Areia	M	X					
11.04	Extração de Argila	M	X					
11.05	Extração de Argila Diatomácea	M	X					
11.06	Extração de Rochas de Uso Imediato na Construção Civil	M	X					
11.07	Extração de Rochas Ornamentais	A	X					
11.08	Extração de Gemas	M	X					
11.09	Extração de Gipsita	A	X					
11.10	Extração de Minerais Metalíferos	A	X					
11.11	Extração de Minerais Pegmatíticos	M	X					
11.12	Extração de Laterita Ferruginosa	M	X					
11.13	Extração de Magnesita	A	X					
11.14	Extração de Petróleo e Gás Natural	A	X					
11.15	Extração de Saibro	M	X					
11.16	Extração de Rochas Vulcânicas	M	X					
11.17	Extração de Sal	M	X					
11.18	Outros		X					
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	SHP			Par de Coord.	AGRUPAMENTO NORMATIVO	
			Polígono	Linha	Ponto			
12.00	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA							
12.01	Linhas de Distribuição	P		X			ENERGIA	
12.02	Linhas de Transmissão acima de 138 kV	A		X				
12.03	Linhas de Transmissão de até 138 kV	M		X				
12.04	Parque Eólico/Usina Eólica/Central Eólica	M	X		X			
12.05	Pequena Central Hidrelétrica – PCH	A	X					
12.06	Subestação Abaixadora de Tensão/Seccionadora – acima de 138 Kv	A	X					
12.07	Subestação Abaixadora de Tensão/Seccionadora – de até 138 Kv	M	X					
12.08	Unidade de Co-geração de Energia Elétrica	M	X					
12.09	Usina Hidrelétrica	A	X					
12.10	Usina Termoelétrica, inclusive Móvel	A	X					
12.11	Outros		X					

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	AGRUPAMENTO				NORMATIVO
			Polígono	SHP Linha	Ponto	Par de Coord.	
13.00	INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE BORRACHA						
13.01	Beneficiamento de Borracha Natural	M	X				INDÚSTRIAS
13.02	Fab.de Espuma de Borracha e de Artefatos de Borracha, inclusive látex	M	X				
13.03	Fabricação e Recondicionamento/Recuperação de Pneumáticos	M	X				
13.04	Outros		X				
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	Polígono	SHP Linha	Ponto	Par de Coord.	AGRUPAMENTO
14.00	INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DO COUROS E PELES						
14.01	Acabamento de Couros e Peles	A	X				INDÚSTRIAS
14.02	Curtume e outras Preparações de Couros e Peles	A	X				
14.03	Fabricação de Artefatos diversos de Couros e Peles	M	X				
14.04	Fabricação de Cola Animal	A	X				
14.05	Secagem e Salga de Couros e Peles	A	X				
14.06	Outros		X				
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	Polígono	SHP Linha	Ponto	Par de Coord.	AGRUPAMENTO
15.00	INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE FUMO						
15.01	Atividades de Beneficiamento do Fumo	A	X				INDÚSTRIAS
15.02	Fabricação de Cigarros, Charutos, Cigarilhas e similares	A	X				
15.03	Outros		X				
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	Polígono	SHP Linha	Ponto	Par de Coord.	AGRUPAMENTO
16.00	INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE MADEIRA						
16.01	Fabricação de Artefatos de Madeira	M	X				INDÚSTRIAS
16.02	Fabricação de Chapas, Placas de Madeira Aglomerada, Prensada e Compensada	M	X				
16.03	Fabricação de Estruturas de Madeira e de Móveis	M	X				
16.04	Fabricação de Lápiz, Palitos e outros	M	X				
16.05	Preservação e Tratamento de Madeira	M	X				
16.06	Serraria e Desdobramento de Madeira	M	X				
16.07	Outros		X				
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	Polígono	SHP Linha	Ponto	Par de Coord.	AGRUPAMENTO
17.00	INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE						
17.01	Fabricação de Carrocerias, Tanques e Caçambas para Caminhões	M	X				INDÚSTRIAS
17.02	Fabricação de Peças e Acessórios	M	X				
17.03	Fabricação e Montagem de Aeronaves	M	X				
17.04	Fabricação e Montagem de Veículos Ferroviários	M	X				
17.05	Fabricação e Montagem de Veículos Rodoviários	M	X				
17.06	Fabricação e Reparo de Embarcações e Estruturas Flutuantes	M	X				
17.07	Outros		X				
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	Polígono	SHP Linha	Ponto	Par de Coord.	AGRUPAMENTO
18.00	INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE COMUNICAÇÃO						
18.01	Fabricação de Materiais e Componentes Elétricos e Eletrônicos	A	X				INDÚSTRIAS
18.02	Fabricação de Aparelhos e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos, Eletrodomésticos, Informática e Telecomunicações	A	X				
18.03	Fabricação de Componentes Eletromecânicos	A	X				
18.04	Fabricação de Pilhas, Baterias e Outros Acumuladores	A	X				
18.05	Recuperação de Transformadores	M	X				
18.06	Outros		X				
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	Polígono	SHP Linha	Ponto	Par de Coord.	AGRUPAMENTO
19.00	INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE PAPEL E CELULOSE						
19.01	Fabricação de Artefatos de Papel, Papelão, Cartolina, Cartão e Fibra Prensada	M	X				INDÚSTRIAS
19.02	Fabricação de Celulose e Pasta Mecânica	A	X				
19.03	Fabricação de Papel e Papelão a partir da celulose	A	X				
19.04	Transformação e Comercialização de Papel, inclusive Reciclados	M	X				
19.05	Outros		X				
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	Polígono	SHP Linha	Ponto	Par de Coord.	AGRUPAMENTO
20.00	INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS						
20.01	Agroindústria	M	X				INDÚSTRIAS
20.02	Beneficiamento de Sal	M	X				
20.03	Beneficiamento, Moagem, Torrefação e Fabricação de Produtos Alimentares	M	X				
20.04	Destilaria de Alcool	A	X				
20.05	Engarrafamento e Gaseificação de Água Mineral	M	X				
20.06	Fabricação de Aguardente de Cana-de-Açúcar	A	X				
20.07	Fabricação de Bebidas Alcoólicas	M	X				
20.08	Fabricação de Bebidas Não-Alcoólicas	M	X				
20.09	Fabricação de Cerveja, Chopes e Maltes	M	X				
20.10	Fabricação de Conserva	M	X				
20.11	Fabricação de Doces	M	X				
20.12	Fabricação de Farinha de Trigo	M	X				
20.13	Fabricação de Fermentos e Leveduras	M	X				
20.14	Fabricação de Frios e Derivados de Carne	M	X				
20.15	Fabricação de Massas Alimentícias	M	X				
20.16	Fabricação de Produtos Naturais	M	X				
20.17	Fabricação de Rações Balanceadas e de Alimentos Preparados para Animais	M	X				
20.18	Fabricação de Rapadura e Açúcar Mascavo	M	X				
20.19	Fabricação de Vinhos e Vinagre	M	X				
20.20	Indústria de Beneficiamento de Coco	M	X				
20.21	Industria de Beneficiamento de Pimenta Malagueta	M	X				
20.22	Matadouros, Abatedouros, Frigoríficos, Charqueadas e Derivados de Origem Animal	A	X				
20.23	Microdestilaria de Alcool	M	X				
20.24	Preparação de Pescados e Fabricação de Conservas de Pescado	A	X				
20.25	Preparação, Beneficiamento e Industrialização de Leite e Derivados – Laticínios	A	X				

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	SHR			Par de Coord.	AGRUPAMENTO NORMATIVO
			Polígono	Linha	Ponto		
20.26	Processamento de Frutas	M	X				
20.27	Produção de Alimentos Congelados	M	X				
20.28	Refino/Preparação de Óleo e Gordura Vegetal	M	X				
20.29	Usina de Açúcar	A	X				
20.30	Usina de Açúcar e Álcool	A	X				
20.31	Outros		X				

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	SHR			Par de Coord.	AGRUPAMENTO NORMATIVO
			Polígono	Linha	Ponto		
21.00	INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIA PLÁSTICA						
21.01	Fabricação de Artefatos de Material Plástico	P	X				INDÚSTRIAS
21.02	Fabricação de Componentes Termoplásticos	P	X				
21.03	Fabricação de Laminados Plásticos	P	X				
21.04	Fabricação de Móveis Plásticos	M	X				
21.05	Fabricação de Plástico	P	X				
21.06	Indústria de Produtos de Plástico Tipo PVC e derivados	P	X				
21.07	Indústria de Sacos de Ráfia e Tecidos Plásticos	P	X				
21.08	Prod. de Espuma Plástica	P	X				
21.09	Reciclagem de Plásticos	M	X				
21.10	Outros		X				

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	SHR			Par de Coord.	AGRUPAMENTO NORMATIVO
			Polígono	Linha	Ponto		
22.00	INDÚSTRIA MECÂNICA						
22.01	Fab. Máquinas, Peças, Utensílios e Acessórios com Trat. Térmico e sem Trat. de Superfície	M	X				INDÚSTRIAS
22.02	Fab. Máquinas, Peças, Utensílios e Acessórios com Trat. Térmico e Trat. de Superfície	M	X				
22.03	Fab. Máquinas, Peças, Utensílios e Acessórios sem Trat. Térmico e com Trat. de Superfície	M	X				
22.04	Fab. Máquinas, Peças, Utensílios e Acessórios sem Trat. Térmico e de Superfície	M	X				
22.05	Fabricação de Instalações Frigoríficas	M	X				
22.06	Fabricação de Máquinas de Costuras	M	X				
22.07	Fabricação de Refrigeradores	M	X				
22.08	Fabricação de Ventiladores	M	X				
22.09	Fabricação e Montagem de Aerogeradores	M	X				
22.10	Indústria de Geradores Eólicos e Elétricos	M	X				
22.11	Indústria Metalmeccânica	A	X				
22.12	Industrialização de Sistemas Energéticos	M	X				
22.13	Manutenção Industrial	M	X				
22.14	Montagem de Bombas Hidráulicas	M	X				
22.15	Outros		X				

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	SHR			Par de Coord.	AGRUPAMENTO NORMATIVO
			Polígono	Linha	Ponto		
23.00	INDÚSTRIA METALÚRGICA						
23.01	Artefatos de Ferro/Aço e de Metais Não-Ferrosos com Tratamento de Superfície, inclusive Galvanoplastia	A	X				INDÚSTRIAS
23.02	Artefatos de Ferro/Aço e de Metais Não-Ferrosos sem Tratamento de Superfície	A	X				
23.03	Fabricação de Aço e de Produtos Siderúrgicos	A	X				
23.04	Fabricação de Artefatos de Alumínio	A	X				
23.05	Fabricação de Autopeças para Veículos	A	X				
23.06	Fabricação de Componentes para Aerogeradores	A	X				
23.07	Fabricação de Embalagens Metálicas	A	X				
23.08	Fabricação de Estruturas Metálicas com Tratamento de Superfície, inclusive Galvanoplastia	A	X				
23.09	Fabricação de Estruturas Metálicas sem Tratamento de Superfície	A	X				
23.10	Fabricação de Móveis de Aço	A	X				
23.11	Fabricação de Móveis e Estruturas Metálicas	A	X				
23.12	Metalurgia de Metais Preciosos	A	X				
23.13	Metalurgia de Retificação de Peças de Máquinas Industriais	A	X				
23.14	Metalurgia do Pó, inclusive Peças Moldadas/Estamparia	A	X				
23.15	Metalurgia dos Metais Não-Ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive Ouro	A	X				
23.16	Prod. de Fundidos de Ferro e Aço/Forjados/Arames/Laminados com Tratamento de Superfície, inclusive Galvanoplastia	A	X				
23.17	Prod. de Fundidos de Ferro e Aço/Forjados/Arames/Laminados sem Tratamento de Superfície	A	X				
23.18	Prod. de Laminados/Ligas/Artefatos de Metais Não-Ferrosos com Tratamento de Superfície, inclusive Galvanoplastia	A	X				
23.19	Prod. de Laminados/Ligas/Artefatos de Metais Não-Ferrosos sem Tratamento de Superfície	A	X				
23.20	Prod. de Soldas e Anodos	A	X				
23.21	Relaminação de Metais Não-Ferrosos, inclusive Ligas	A	X				
23.22	Serviços de Tratamento de Superfície, inclusive Galvanoplastia	A	X				
23.23	Siderurgia	A	X				
23.24	Têmpera e Cementação de Aço, Recozimento de Arames, Tratamento de Superfície	A	X				
23.25	Tratamento de Metais	A	X				
23.26	Outros		X				

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	SHR			Par de Coord.	AGRUPAMENTO NORMATIVO
			Polígono	Linha	Ponto		
24.00	INDÚSTRIA QUÍMICA						
24.01	Beneficiamento de Cloro	A	X				INDÚSTRIAS
24.02	Fabricação de Artefatos de Fibras Sintéticas	A	X				
24.03	Fabricação de Carvão	A	X				
24.04	Fabricação de Combustíveis Não-Derivados de Petróleo	A	X				
24.05	Fabricação de Concentrados Aromáticos Naturais, Artificiais e Sintéticos	A	X				
24.06	Fabricação de Domissanitários: Desinfetantes, Saneantes, Inseticidas, Germicidas e Fungicidas	A	X				
24.07	Fabricação de Espuma de Baixa Densidade	A	X				
24.08	Fabricação de Fertilizantes e Agroquímicos	A	X				
24.09	Fabricação de Fios de Borracha e Látex Sintéticos	A	X				
24.10	Fabricação de Fósforos de Segurança e Artigos Pirotécnicos	A	X				
24.11	Fabricação de Perfumarias e Cosméticos	M	X				
24.12	Fabricação de Pólvora/Explosivos/Detonantes e Munição para Caça/Desportos	A	X				
24.13	Fabricação de Preparados para Limpeza e Polimento	M	X				
24.14	Fabricação de Produtos Derivados do Processamento da Madeira	M	X				
24.15	Fabricação de Produtos Derivados do Processamento de Petróleo	A	X				
24.16	Fabricação de Produtos Derivados do Processamento de Rochas Betuminosas	A	X				
24.17	Fabricação de Produtos Farmacêuticos e Veterinários	M	X				
24.18	Fabricação de Produtos Químicos para Borracha	A	X				
24.19	Fabricação de Produtos Químicos para Calçados	A	X				
24.20	Fabricação de Resinas para Lonas de Freio	A	X				
24.21	Fabricação de Resinas, Fibras e Fios Artificiais e Sintéticos	A	X				

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	AGRUPAMENTO				
			Polígono	SHP Linha	Ponto	Par de Coord.	NORMATIVO
24.22	Fabricação de Sabão	M	X				
24.23	Fabricação de Sabões, Detergentes e Velas	M	X				
24.24	Fabricação de Solventes e Graxas	A	X				
24.25	Fabricação de Solventes e Secantes	A	X				
24.26	Fabricação de Tinta em Pó, Solventes e Corantes	A	X				
24.27	Fabricação de Tintas e Adesivos	A	X				
24.28	Fabricação de Tintas, Vernizes, Esmaltes, Lacas e Impermeabilizantes	A	X				
24.29	Indústria de Fabricação de Concentrados de Cor para Plásticos	A	X				
24.30	Indústria de Fabricação de Princípios Ativos e Defensivos Agrícolas	A	X				
24.31	Indústria de Recuperação de Extintores de Incêndio	M	X				
24.32	Indústria e Comércio de Gases e Equipamentos	M	X				
24.33	Prod. de Álcool Etílico, Metanol e Similares	A	X				
24.34	Prod. de Óleos/Gorduras e Ceras Vegetais e Animais	A	X				
24.35	Prod. de Óleos Essenciais, Vegetais e Produtos Similares, da Destilação da Madeira	A	X				
24.36	Prod. de Sustâncias e Fabricação de Produtos Químicos	A	X				
24.37	Produção de Argamassa e Massa de Reboco Especiais para Construção Civil	M	X				
24.38	Produção de CO2	M	X				
24.39	Produção de Gorduras Vegetais Hidrogenadas	M	X				
24.40	Produção de Oxigênio Gasoso	M	X				
24.41	Recuperação e Refino de Solventes, Óleos Minerais, Vegetais e Animais	A	X				
24.42	Reembalagem de Produtos Químicos (Soda Cáustica)	A	X				
24.43	Refinaria de Petróleo	A	X				
24.44	Tançagem de Hidrocarbonetos e Álcool	A	X				
24.45	Outros		X				

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	AGRUPAMENTO				
			Polígono	SHP Linha	Ponto	Par de Coord.	NORMATIVO
25.00	INDÚSTRIA TEXTIL, DE VESTUÁRIO CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS, COURO E PELES						
25.01	Beneficiamento de Fibras Têxteis, Vegetais, de origem Animal e sintéticos	M	X				INDÚSTRIAS
25.02	Confecções	P				X	
25.03	Fabricação de Artigos de Cama, Mesa e Banho	P				X	
25.04	Fabricação de Calçados e Componentes para Calçados	M	X				
25.05	Fabricação de Edredons e Mantas	P				X	
25.06	Fabricação de Entretelas e Colarinhos	P				X	
25.07	Fabricação de Estofados	M	X				
25.08	Fabricação de Etiquetas de Poliéster	P				X	
25.09	Fabricação de Fitas Têxteis	P				X	
25.10	Fabricação de Sandálias e Solas para Calçados	M	X				
25.11	Fabricação de Zíper	M	X				
25.12	Fiação de Algodão – sem tingimento	M	X				
25.13	Fiação e Tecelagem – sem tingimento	M	X				
25.14	Indústria Têxtil – com tingimento	A	X				
25.15	Malharia, Tinturaria/Tingimento, Acabamento e Estamparia	A	X				
25.16	Outros Acabamentos em peças do Vestuário e Artigos Diversos de Tecidos	M	X				
25.17	Processamento de Sementes de Algodão	M	X				
25.18	Outros		X				

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	AGRUPAMENTO				
			Polígono	SHP Linha	Ponto	Par de Coord.	NORMATIVO
26.00	INDÚSTRIAS DIVERSAS						
26.01	Beneficiamento de Vidros	A	X				INDÚSTRIAS
26.02	Fabricação de Artefatos de Cimento/Concreto	M	X				
26.03	Fabricação de Artefatos de Fibra de Vidro	M	X				
26.04	Fabricação de Chapéu de Palha com tratamento da Palha	M	X				
26.05	Fabricação de Chapéu de Palha sem tratamento da Palha	P				X	
26.06	Fabricação de Colchões	M	X				
26.07	Fabricação de Giz Escolar	P	X				
26.08	Fabricação de Isolantes Térmicos	M	X				
26.09	Fabricação de Lentes	P				X	
26.10	Fabricação de Redes	M	X				
26.11	Fabricação de Semi-Jóias (Bijouterias) – sem banho	P				X	
26.12	Fabricação de Semi-Jóias (Bijouterias) – com banho	A	X				
26.13	Fabricação de Utensílios Domésticos	M	X				
26.14	Gráficas e Editoras	M	X				
26.15	Lavanderia Industrial	M	X				
26.16	Prod. de Vidros e similares	A	X				
26.17	Produção de Emulsões Asfálticas	M	X				
26.18	Produção de Mistura Asfáltica	M	X				
26.19	Usina de Asfalto	M	X				
26.20	Usina de Produção de Concreto	M	X				
26.21	Usina Móvel de Areia Asfáltica usinada a quente	M	X				
26.22	Outros		X				

OBS: ATÉ 500m2 DE ÁREA CONSTRUÍDA SOLICITAR APENAS UM PAR DE COORDENADAS;
ÁREAS MAIORES QUE 500m2, SOLICITAR SHP DE POLÍGONO.

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	AGRUPAMENTO				
			Polígono	SHP Linha	Ponto	Par de Coord.	NORMATIVO
27.00	INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA/PAISAGÍSTICA						
27.01	Áreas para Reassentamentos Humanos Urbanos	M	X				INFRA-ESTRUTURA
27.02	Implantação de Equipamentos Sociais	P	X				
27.03	Projetos Urbanísticos/Paisagísticos diversos	M	X				
27.04	Requalificação Urbana	M	X				
27.05	Balneário Público	M	X				
27.06	Pólo de Lazer	P	X				
27.07	Outros		X				

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	AGRUPAMENTO				
			Polígono	SHP Linha	Ponto	Par de Coord.	NORMATIVO
28.00	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E DE OBRAS DE ARTE						
28.01	Ferrovias – Construção e Ampliação	M	X	X			INFRA-ESTRUTURA
28.02	Ferrovias – Manutenção	P (AA)	X	X			
28.03	Passagem Molhada	P (AA)	X	X			
28.04	Pontilhões e Pontes	A	X	X			
28.05	Rodovias – Construção e Ampliação	M	X	X			
28.06	Rodovias – Manutenção	P (AA)	X	X			
28.07	Outros		X	X			

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	SHP			Par de Coord.	AGRUPAMENTO NORMATIVO
			Polígono	Linha	Ponto		
29.00	INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE COMUNICAÇÃO						
29.01	Estação de Tratamento de Água – ETA com simples desinfecção	P	X		X		INFRA-ESTRUTURA
29.02	Estação de Tratamento de Água – ETA Convencional	M	X				INFRA-ESTRUTURA
29.03	Sistema de Abastecimento de Água com simples desinfecção	P	X	X			INFRA-ESTRUTURA
29.04	Sistema de Abastecimento de Água com Tratamento Completo	M	X	X			INFRA-ESTRUTURA
29.05	Sistema de Esgotamento Sanitário com ETE Não Simplificada	A	X	X			INFRA-ESTRUTURA
29.06	Sistema de Esgotamento Sanitário com ETE Simplificada - Fossa Séptica e Valas de Infiltração – Fossa Séptica, Sumidouros, Filtro Simplificado e Filtro Anaeróbico	M	X	X			INFRA-ESTRUTURA
29.07	Outros		X				

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	SHP			Par de Coord.	AGRUPAMENTO NORMATIVO
			Polígono	Linha	Ponto		
30.00	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO						
30.01	Estação de Rádio Base para Telefonia Móvel	M	X		X		INFRA-ESTRUTURA
30.02	Estação Repetidora - Sistema de Telecomunicações	P	X		X		
30.03	Implantação de Sistemas de Telecomunicações	P			X		
30.04	Rede de Telefonia	P		X	X		
30.05	Outros		X	X	X		

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PPD	SHP			Par de Coord.	AGRUPAMENTO NORMATIVO
			Polígono	Linha	Ponto		
31.00	OBRAS HÍDRICAS						
31.01	Açudes, Barragens e Diques	M	X	X			OBRAS HÍDRICAS
31.02	Canais de Derivação, interligação de bacias hidrográficas e implantação de sistema adutor	P	X	X			
31.03	Canais para Drenagem	M	X	X			
31.04	Captação de Águas Subterrâneas – Poços	M			X		
31.05	Dragagem e Derrocamento em Corpos de Água	M	X				
31.06	Retificação de Corpos Hídricos Correntes	P	X	X			
31.07	Outros		X	X	X		

*** **

PORTARIA Nº32/2012.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA ESTRUTURAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À DESTINAÇÃO DE BENS E PRODUTOS APREENDIDOS PELA SEMACE, EM RAZÃO DA PRÁTICA DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º. Instituir Grupo de Trabalho responsável pela estruturação dos procedimentos relativos à destinação de produtos e subprodutos da fauna e flora, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza apreendidos pela SEMACE, em razão da prática de infração administrativa ambiental.

Art.2º. Integram o grupo de trabalho os seguintes servidores:

- I. Deivine Souza Almeida;
- II. Gisela Maria Prata Avelino Correia;
- III. Heli Bomfim Nunes;
- IV. Leonardo Almeida Borralho;
- V. Thiago Ferreira Silva.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº33/2012.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO, NO ÂMBITO DA SEMACE, PARA DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES APLICADOS NAS MULTAS SIMPLES POR CONDUTAS INFRAACIONAIS AO MEIO AMBIENTE, CONFORME OS PARÂMETROS PREVISTOS NO DECRETO FEDERAL Nº6.514/2008.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º. Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito da SEMACE, para desenvolvimento de metodologia de cálculo dos valores aplicados nas

multas simples por condutas infracionais ao meio ambiente, conforme os parâmetros previstos no Decreto Federal nº6.514/2008.

Art.2º. Integram o grupo de trabalho os seguintes servidores:

- I. Rodrigo de Oliveira Girão;
- II. Reginaldo Jardim de Freitas;
- III. Thiago Ferreira Silva;
- IV. Ulisses Costa de Oliveira;

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº34/2012.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA REFORMULAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À RECUPERAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS E À CONVERSÃO DE MULTAS EM SERVIÇOS DE MELHORIA AO MEIO AMBIENTE, NO ÂMBITO DO JULGAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS PELA SEMACE.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º. Instituir Grupo de Trabalho responsável pela reformulação dos procedimentos relativos à recuperação de danos ambientais e à conversão de multas em serviços de melhoria ao meio ambiente, no âmbito do julgamento dos autos de infração lavrados pela SEMACE.

Art.2º. Integram o grupo de trabalho os seguintes servidores:

- I. Heli Bomfim Nunes;
- II. Gisela Maria Prata Avelino Correia;
- III. Leonardo Almeida Borralho;
- IV. Reginaldo Jardim de Freitas;
- V. Deivine Souza Almeida;
- VI. Thiago Ferreira Silva.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº35/2012.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO “PRÓ-FAUNA”, RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DA SEMACE, DA GESTÃO ESTADUAL DA FAUNA, CONFORME AS COMPETÊNCIAS ATRIBUÍDAS PELOS INCISOS XVIII E XIX DO ART.8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº140, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º. Instituir a Comissão “Pró-Fauna”, responsável pela elaboração dos procedimentos necessários à implementação, no âmbito da SEMACE, da gestão estadual da fauna, conforme as competências atribuídas pelos incisos XVIII e XIX do art.8º da Lei Complementar nº140, de 8 de dezembro de 2011.

Art.2º. Integram a comissão os seguintes servidores:

- I. Cássia do Amaral Gurgel Garrido;
- II. Deivine Souza Almeida;
- III. Flávia Michele Vasconcelos do Prado;
- IV. Luciana Barreira de Vasconcelos;
- V. Patrícia de Menezes Gondim.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº36/2012.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL E DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º. Instituir Grupo de Trabalho responsável pela implantação do Cadastro Técnico Estadual e da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado do Ceará.

Art.2º. Integram o grupo de trabalho os seguintes servidores:

- I. Everton Araújo de Abreu;
- II. Julianna Santos da Nóbrega;
- III. Valéria Campos de Almeida;
- IV. Maurício Giffoni;
- V. Elisabete Maria Cruz Romão.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA LANCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG 1º ANDAR, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: A EMPRESA LANCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Assis Bento de Freitas, 603, Sala 01, Tapera - Aquiraz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11699202-6, com fundamento no art.57, inciso II, §1º, inciso II e §2º da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência deste Contrato,

a partir de 02 de janeiro de 2012 para o dia 02 de julho de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 02 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo ou por outros anteriores; XII - DATA: 30 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Ezequias Barbosa da Silva, LANCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/CIDADES/2011
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/CIDADES/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Lobo Filho Nº19 - José Bonifácio, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11318247 - 3 e com fundamento nas Diretrizes do Banco Mundial, bem como no art.42, §5º, e 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Suprimir R\$1.149.870,73 (um milhão cento e quarenta e nove mil oitocentos e setenta reais e setenta e três centavos) do valor global do Contrato** inicialmente pactuado, a título de replanilhamento decorrente de reduções dos serviços contratados, que passa a fazer parte integrante deste instrumento. O valor global do Contrato será reduzido de R\$6.149.870,70 (seis milhões cento e quarenta e nove mil oitocentos e setenta reais e setenta centavos) para R\$4.999.999,97 (quatro milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 09 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Galba Carvalho Carneiro, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001/CIDADES/2012

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: A **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE BARBALHA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA COM DIVULGAÇÃO NACIONAL - NCB Nº20110007, Processo SPU Nº11409390-3, seja executada; CONSIDERANDO que, nos termos da Carta de Aceitação datada de 25 de outubro de 2011, conforme Ato de Homologação publicada no DOE do dia 13 de janeiro de 2012 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante acordo celebrado entre as partes por escrito. VALOR GLOBAL: R\$1.348.244,52 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conforme com o Item 2.1 do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451. 223.10964.08.449051.58.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário das Cidades e Jânio Keilton Teixeira Costa, Representante da Construtora COSAMPA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com

o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.509 de 25 de Abril de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Abril de 2011, RESOLVE **NOMEAR, NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo IDECI II lotado(a) no(a) DIRETORIA DE APOIO A PROJETOS, integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, a partir de 01 de Dezembro de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Júlio César Costa Lima

PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº021/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VIII, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a

partir de 01 de Fevereiro de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº021/2012 DE
02 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº NOME

01 ANA ALICE DA SILVA PEREIRA
02 MARIA LARISSA LIMA DE OLIVEIRA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº36/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de janeiro de 2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº36/2012 DE 17 JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	00045-1-0	A	44
ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07400-1-2	A	44
ALMIR SOARES MENDES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07458-1-2	A	44
ANA CELIA MOURÃO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10637-1-5	A	44
ANA MARIA V. CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000235.1-5	A	44
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	10624-1-7	A	44
ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	07420-1-0	A/M	44/44
ANAIR CONCEIÇÃO DE MENEZES JUCÁ	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	07421-1-X	A	44
ANTÔNIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00305-1-1	A	44
ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00342-1-0	A	44
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	07421-1-8	A	44
ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00395-1-9	A	44
ANTÔNIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07422-1-7	A	44
ANTONIO GIRÃO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08416-1-9	A	44
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	07424-1-X	A/M	44/44
ANTONIO JOSÉ VASCONCELOS DA GRAÇA	AUX SERV GERAIS	00452.1-7	A/M	44/44
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	07501-1-5	A	44
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00515-1-9	A	44
AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	00675-1-2	A	44
CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00710-1-3	A/J	44/44
CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPO	07468.1-9	A/M	44/44
CRISelda MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRA	00900-1-8	A	44
EDIRLA PINHEIRO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01002-1-8	A	44
ELIANE COSTA DE CASTRO	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	10630-1-4	A	44
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08028.1-6	A	44
FÁTIMA MARIA MENDES LIMA	AUX. DE PAT. CLÍNICA	001285.1.1	A	44
FLAVIO AUGUSTO ARRUDA SABINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01942-1-8	A	44
FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETÁRIA	07428-1-0	A	44
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01390-1-7	A/F	44/44
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01427-1-4	A	44
FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01535-1-6	A	44
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	01637.1-6	A/M	44/44
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09042-1-7	A	44
FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07410-1-9	A	44
FRANCISCO PEREIRA ALVES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	01815-1-X	A	44
FRANCISCO RICARDO S. GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01835-1-2	A/M	44/44
FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	07477-1-8	A/F	44/44
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	07478-1-5	A	44
GUARANI BATISTA BASTOS	OPER DE REC AUDIVISUAIS	02050-1-X	A/J	44/44
HERMES ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	02110-1-X	A	88
INES FERREIRA PARNAIBA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02184-1-2	A	44
INES SILVEIRA ROCHA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07431-1-9	A	44
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGENHARIA	10609-1-0	A	44
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08799-1-6	A	44
JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07414-1-8	A	44
JOANINHA COSTA DE ANDRADE	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	10652-1-1	A/H	44/44
JOÃO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	07481-1-0	A	44

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
JOÃO FIGUEIREDO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02395.1-8	A	44
JOÃO SAVIO FACUNDO BESERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02452-1-6	A/S	44/44
JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02495-1-3	A	44
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02507-1-6	A/E	44/44
JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CONTINUO	02675-1-1	A	44
JOSÉ EDILSON CARAUBAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02690-1-8	A	44
JOSÉ EVANDRO LEMOS	OPER DE MAQAGRICOLA	07472-1-8	A	44
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07416-1-2	A	44
JOSÉ MARIA DE FREITAS	VIGIA	02806-1-7	A	88
JOSÉ PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02935-1-2	A	44
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	08419-1-4	A	44
LÍDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03200-1-3	A	44
LIDUINA MAGALHÃES T. DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07405-1-1	A	44
LILIANE MENDONÇA PRADO	DIGITADOR	08406-1-9	A	44
LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03255.1-1	A/M	44/44
LUCIA DE FÁTIMA S. DO NASCIMENTO	AUX DE PATOLOGIA CLÍNICA	07487-1-4	A	44
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09297-1-3	A	44
LÚCIA RIBEIRO MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03287-1-5	A	44
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09223-1-X	A	44
LUCINEIDE PEREIRA LIMA	TELEFONISTA	03322-1-6	A	44
LUCIRENE ROCHA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08088-1-1	A	44
MANOEL EPIFANIO F. DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	004692.1.1	A	44
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04808.1-9	A	44
MARCOS MACIEL ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04810-1-7	A/S	44/44
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10625-1-4	A	44
MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04830-1-X	A	44
MARIA AILCE OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08064.1-2	A	44
MARIA AMALIA COELHO MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08033-1-3	A	44
MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03550-1-1	A	44
MARIA CLEIDE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10642-1-X	A	88
MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03732-1-4	A	44
MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09219-1-7	A	44
MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04245-1-8	A	44
MARIA DO SOCORRO N. ROCHA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08489-1-9	A	44
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08794-1-X	A/F	44/44
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08484-1-4	A	88
MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08439-1-7	A	44
MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08442-1-8	A	44
MARIA ELETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08490-1-X	A	44
MARIA ENÁLIA SOARES DE SOUSA	SECRETÁRIA	03990-1-9	A	44
MARIA GEOVÂNIA POLICARPO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08443-1-X	A	44
MARIA JULIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10611-1-9	A	44
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTÍNUO	08492.1-4	A/F	44/44
MARIA LUCIA COSTA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	04345-1-5	A	88
MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS LIMA	DATILOGRAFO	01605.1-1	A	44
MARIA SOCORRO ARAÚJO LEITE	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08493-1-1	A	44
MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	09227-1-9	A	44
MINERVA JACQUELINE SOARES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09233.1-1	A	44
ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	05087.1-3	A	44
OTO VIDAL DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09237-1-5	A	44
PAULO DA SILVA PESSOA	DATILOGRAFO	10641-1-8	A	44
PAULO MOURÃO SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10614-1-0	A	44
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320-1-0	A	44
RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	05397-1-6	A/M	44/44
RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08017.1-2	A	44
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08452-1-9	A	44
RUI CARLOS BARROS DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO	06740-1-X	A	44
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07453.1-6	A	44
SANSÃO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05707.1-0	A	44
SEBASTIÃO WELLINGTON VERAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05715-1-2	A	44
UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05928.1-1	A/F	44/44
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	07500-1-8	A	44
ZULEIDE FREIRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09256-1-0	A	44

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2010

I - ESPÉCIE: Aditivo nº05 ao Contrato nº28/2010, que entre si fazem de um lado, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro, a empresa CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, nº1700 - Itapery - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Manoel Jesuino, nº626 - Varjota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se o presente Aditivo no item 8.1, Cláusula Oitava do Contrato e no inciso II, art.57 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: 2.1. **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses o contrato com empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, para atender as necessidades das diversas áreas da FUNECE, conforme especificado no Edital do Pregão Presencial 2009083-FUNECE.; IX - VALOR GLOBAL: Ratífico; X - DA VIGÊNCIA: 3.1. A nova vigência do Contrato nº28/2010 será de 22/03/2012 à 21/03/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não foram expressamente modificados

por este Termo Aditivo; XII - DATA: 31 de Janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Samuel Araújo Diniz Filho - CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº10/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº115898514/SPU, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea b, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **ROBERTO MARQUES**, matrícula 430395.1-2, folha 6758, lotado no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Humanidades-CH, desta Fundação, da referência *K

classe Adjunto para a referência *L da mesma classe, com vigência a partir de 28/11/2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 16 de janeiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2012

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **ALESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
OBJETO: **Aquisição de 01 (um) Rack ventilado para camundongos dupla face modelo ALE.RK.D - 112; 112 (cento e doze) mini - isoladores para camundongos (completo); 02 (dois) Racks dupla face para ratos e hamster, modelo ALERK - DG - 50; 100 (cem) Mini-isoladores para ratos (completo) mult espécie; e 01 (um) porta etiquetas de identificação para os mini-isoladores modelos Aleswco**, destinadas a execução do Projeto Construção do espaço físico para Coleções Biológicas do Programa de Pós-Graduação em Bioprospecção Molecular da Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme especificações constantes na Inexigibilidade de Licitação nº002/2011 - URCA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações e na Inexigibilidade de Licitação nº002/2011 - URCA, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$177.274,50 (cento e setenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.83. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora da URCA e Nelson Aparecido Tonin – Representante.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2012

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **J. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
OBJETO: **Aquisição de material de expediente para o Projeto "Fortalecimento das Licenciaturas da URCA"**, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes no Anexo 02 do Edital de PE 20110026/URCA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110026 - URCA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2012, ou até a exaustão das quantidades adquiridas.. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28694.08.33903000.83. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora da URCA e Jorge Francisco Vieira Bezerra – Proprietário.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2012

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri- URCA
CONTRATADA: Empresa **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza** para a unidade descentralizada de Iguatu, por parte da contratante junto à contratada, com as especificações constantes no Anexo 02 do Edital de PE 20110021/URCA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº20110021 URCA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Crato-Ceará. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2012, ou até a exaustão das quantidades adquiridas.. VALOR GLOBAL: R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28728.08.33903000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez-Reitora da URCA e Marcos Aurélio Vieira Maia-Proprietário

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2012, 27 DE JANEIRO DE 2012

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº214, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011, que publicou a PORTARIA DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO DE INTERESSE DA PROFESSORA LIREIDA MARIA ALBUQUERQUE BEZERRA. **Onde se lê:** NIVEL DOUTORADO; **Leia-se:** NIVEL MESTRADO. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 06 de janeiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU

PORTARIA Nº851/2011 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº10781708-0/SPU, CONSIDERANDO que o servidor formalizou o pedido de progressão somente em 06/07/2011, CONSIDERANDO ainda que o mesmo fazia jus a progressão requerida, com fundamento no Decreto nº27.828 de 04/07/2005, D.O.E. de 07/07/2005 e com fundamento na Resolução nº009/2009 de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009 do Conselho Diretor – CONDIR, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO** o professor **FRANCISCO HÉLIO LOPES DIAS**, matrícula nº000304-1-4, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, da classe de Assistente V, para o nível VI, da mesma classe, com vigência a partir de 20/06/2004, correspondendo a partir de 01/07/2008 à referência E da classe de Assistente, conforme dispõe o art.32, Parágrafo Único, Anexo III, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, publicada no DOE de 27/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, em Sobral - CE, 18 de janeiro de 2012.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº017/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS HUMBERTO BARBOSA SOBRINHO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº000113.1.2, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Sobral-Ce, no período de 03 a 04/02/2012, a fim de fazer coleta de dados e vistoria na PCD de Sobral, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º: alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº20/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2012. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Alba Magalhães Fonseca	Auxiliar de Administração	0896681-8	10,00	18	180,00
Dionisia Claudete B. Lopes	Bibliotecário	0897811-5	10,00	18	180,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Gertrudes Costa Sales	Técnico Assuntos Culturais	0613901-9	10,00	18	180,00
Iolanda Lustosa Bezerra de Menezes	Agente de Administração	0514821-9	10,00	18	180,00
Luce Meire Lima da Silva	Auxiliar de Administração	0890501-0	10,00	16	160,00
Madalena Maria M. Figueiredo	Bibliotecário	0899321-1	10,00	18	180,00
Margarida Maria de Oliveira Freitas	Assistente de Biblioteconomia	0897941-3	10,00	18	180,00
Maria Aparecida de Lavor	Datilógrafo	0898051-9	10,00	18	180,00
Maria de Fátima Neri Araújo	Auxiliar de Administração	0895451-8	10,00	18	180,00
Maria do Carmo Mazza	Auxiliar de Administração	0896881-0	10,00	18	180,00
Maria Neuma da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0898071-3	10,00	18	180,00
Maria Zuila de Lima	Bibliotecário	0898581-2	10,00	18	180,00
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131-0	10,00	18	180,00
Edinardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	0960653-X	10,00	18	180,00
Francisco Flávio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	0896851-9	10,00	18	180,00
Dalva Regina Ferreira Alves	Agente de Administração	1032091-7	10,00	18	180,00
Francisco Eldon Travassos Pinto	Auxiliar de Administração	0895741-X	10,00	18	180,00
Henrique Jorge de Oliveira Barreira	Técnico Assuntos Culturais	0898191-4	10,00	18	180,00
José Adriano Fabricio da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623-8	10,00	18	180,00
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811-4	10,00	18	180,00
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451-3	10,00	18	180,00
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381-X	10,00	18	180,00
Valeska Pascoal de Oliveira	Agente de Administração	1032511-0	10,00	18	180,00
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551-9	10,00	15	150,00
José Eymard Costa Sampaio	Técnico em Contabilidade	1032181-6	10,00	18	180,00

*** **

AD REFERENDUM

No tocante aos fundamentos legais, o projeto em epígrafe vem ao encontro dos princípios e objetivos do Sistema Estadual da Cultura – SIEC, principalmente quando busca estimular a preservação a tradição cultural, facilitando a população residente no Estado, o acesso a bens e serviços culturais e desenvolver atividades que fortaleçam as cadeias produtivas que formam a economia da cultura e, considerando a relevância da ação e a urgência da sua efetivação, visto que entre a data de **apresentação do projeto** e a data da realização da ação não há tempo hábil para tramitação do processo na Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC, como titular da Secretária de Cultura, avoco os dispositivos constantes do artigo 12, §10º do Decreto Estadual nº28.442 de 30 de outubro de 2006, para deliberar “ad referendum” da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura, para, com base no Art.5º, incisos I do mesmo Decreto, decidir pela APROVAÇÃO do projeto no montante de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo esse valor a ser repassado por meio de CEFIC, recursos oriundo da renúncia fiscal do ICMS do Estado, regido pela Lei nº13.811. Este recurso serão aplicados conforme o plano de trabalho aprovado por esta secretaria. Fortaleza, 14 de Fevereiro de 2012.

Hilana Barreto Torquato
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº114/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	Nº DIAS	VALOR R\$
Afonso Lopes da Cunha Neto	799879-1-3	22	44,00
Ana Carolina Ferreira Matos	799922-1-6	22	44,00
Ana Hadassa da Silva Oliveira	799913-1-7	22	44,00
Ana Paula Braga de Araújo	799929-1-7	22	44,00
Anderson Amorim dos Santos	799924-1-0	22	44,00
Anne Carolinne Araripe Diógenes	799865-1-8	14	28,00
Camila Nascimento Costa	799904-1-8	22	44,00
Cíntia de Brito Lemos	799905-1-5	22	44,00
Érico de Souza Brito	799880-1-4	22	44,00
Eron Silva Garcez	799930,-1-8	22	96,80
Fábio Lima Sombra	799914-1-4	22	44,00
Felipe Maciel de Oliveira	799925-1-8	22	44,00
Francisca Bruna da Mota	799882-1-9	22	44,00
Francisco Felipe Silva Meneses	799915-1-1	22	44,00
Francisco Marclely de Souza Silva	799909-1-4	22	44,00
Francisco Rodolfo Gomes Nascimento	799926-1-5	22	44,00
Geydeson Pinheiro da Silva	799908-1-7	22	44,00
Gledson Garcês Furtado Tavares	799907-1-X	22	44,00
Igo Maciel de Oliveira	799916-1-9	22	44,00
Ítalo Joas da Silva de Oliveira	799902-1-3	22	44,00
Jefferson Nael Ribeiro Guerra	799910-1-5	22	44,00
José Wagner Pereira Oliveira	799927-1-2	22	44,00
Juliana Braga Fileto	799917-1-6	22	44,00
Kaulin Chui Barreto do Nascimento	799898-1-9	18	36,00
Livia Alves da Justa	799918-1-3	22	44,00
Maria Camila da Costa	799911-1-2	22	44,00
Maria Vanessa do Nascimento Silva	799901-1-6	22	44,00
Mateus Fernandes Bertulino	799931-1-5	22	44,00
Michael Moraes da Silva	799912-1-X	22	44,00
Nicole Pinheiro Karbage	799923-1-3	22	44,00
Rafael Marques Medeiros	799919-1-0	22	44,00

NOME	MATRÍCULA	Nº DIAS	VALOR R\$
Ramayanne Soares Chaves	799900-1-9	22	44,00
Rayane Custódio Freitas	799906-1-2	22	44,00
Rebeca Maria Gadelha de Sousa	799921-1-9	22	44,00
Roberta da Silva Modesto	799896-1-4	22	44,00
Roberta Rochelly dos Santos Frota Machado	799885-1-0	22	44,00
Ronald Victor Oliveira Alves de Lima	799920-1-1	22	44,00
Rute Gomes da Silva	799928-1-X	22	44,00
Talyta Cardoso de Sousa Oliveira Gomes	799867-1-2	22	44,00
Thayane Maciel Bezerra	799886-1-8	22	44,00

*** **

PORTARIA Nº115/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

NOME	MATRÍCULA	MÊS DE FEVEREIRO DE 2012	SÍMBOLO
Eroh Silva Garcez	799930-1-8	16	70,40
Mateus Fernandes Bertulino	799931-1-5	16	32,00

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 542/2011

PROCESSO Nº11745096-0/2011 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO: Celebração de Contrato de Gestão Ano 2012** entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário, e o Instituto Agropolos do Ceará, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão. **JUSTIFICATIVA:** Promover a participação na política de desenvolvimento rural sustentável e de fortalecimento da agricultura familiar do Estado do Ceará, através da execução de projetos que atendam às demandas dos agentes produtivos e técnicos e que possam contribuir para a manutenção e sustentabilidade do pequeno agricultor rural e de sua família no campo, facilitando o assessoramento especializado, acesso ao conhecimento e as tecnologias existentes. **VALOR GLOBAL:** R\$R\$15.103.995,42 ((Quinze milhões cento e três mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos)). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100021.20.606.028.14209.22.33503900.00.0.40 (2986) 21100021.20.606.028.21455.22.33503900.00.0.30 (2987) 21100026.20.606.029.14204.22.33503900.00.0.40 (3867) 21100021.20.606.028.14209.22.33503900.10.0.40 (2986) 21100026.20.606.029.14204.22.33503900.10.0.40 (3867). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso XXIV, do art.24 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA: NSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ** CNPJ: 04.867.567/0001-10. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES** Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo na Lei nº8.666/93 e suas alterações. **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA** Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - SDA Nº001/2012

ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado pelo seu Secretário, **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, Cédula de Identidade nº926.761 SSP-CE e CPF/MF sob o nº228.763.323-53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, apto. 301, Torre 2, Vila Ellery, Fortaleza - CE; **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.078.007/0001-26, com sede na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Fortaleza - CE, CEP: 60.822-130, neste ato representada pelo seu Presidente, **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**, brasileiro, professor, portador do CPF nº059.472.003-68 e Cédula de Identidade nº99002209160 SSP - CE, residente e domiciliado na Rua Canuto de Aguiar, nº1122, apto. 901, Meireles, Fortaleza - CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO reger-se-á por toda Legislação aplicável, Lei Federal nº4.320/64, Lei Complementar nº101/00, Lei Federal nº8.666/93, Decreto Estadual nº29.623 de 14/01/2009, Lei nº11.752/1990, Lei Estadual nº12.077/1993 e suas alterações, Decreto nº24.380/1997 e na Instrução Normativa Nº05/2009 - Conselho de Administração da FUNCAP bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº11807854-2 e no Parecer Jurídico nº063/2012.; **OBJETO:** O presente TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

tem por objeto o **financiamento de bolsas de Transferência Tecnológica** para agregar profissionais especializados à equipe técnica do Sistema de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, visando ampliar as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos produtores rurais dos municípios de todo Estado do Ceará, buscando promover a transferência de conhecimentos tecnológicos, gerenciais e associativos, com vistas ao aumento da geração de emprego e renda no meio rural, utilizando-se bolsistas de acordo com as normas estabelecidas pela FUNCAP, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.; **VALOR DO CRÉDITO DESCENTRALIZADO:** A SDA se responsabilizará em descentralizar o valor de R\$12.223.240,00 (doze milhões, duzentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta reais), referentes aos 12 meses de vigência deste TERMO, conforme o estabelecido no Plano de Trabalho, Anexo I.; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA:** Dotações Orçamentárias N°s 21100021.20.606.028.14138.01.33903600.10.1.40 21100021.20.606.028.14138.02.33903600.10.1.40 21100021.20.606.028.14138.03.33903600.10.1.40 21100021.20.606.028.14138.04.33903600.10.1.40 21100021.20.606.028.14138.05.33903600.10.1.40 21100021.20.606.028.14138.08.33903600.10.1.40 21100024.20.306.029.14188.01.33903600.10.0.40 21100024.20.306.029.14188.02.33903600.10.0.40 21100024.20.306.029.14188.03.33903600.10.0.40 21100024.20.306.029.14188.04.33903600.10.0.40 21100024.20.306.029.14188.05.33903600.10.0.40 21100024.20.306.029.14188.06.33903600.10.0.40 21100024.20.306.029.14188.07.33903600.10.0.40 21100024.20.306.029.14188.08.33903600.10.0.40 **Projetos Finalísticos** N°s 210240.2011/210183.2012/210339.2012; **VIGÊNCIA:** Este TERMO vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir Janeiro de 2012 até Dezembro de 2012, podendo ser prorrogado ou alterado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes.; **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO, renunciando, de logo, as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.; **SIGNATÁRIOS:** **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA** Secretário do Desenvolvimento Agrário **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO;** **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA** Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO.** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº0006/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO TITO DO Ó**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº126795.1.3, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Apuiarés/Irauçuba/Miraima/Amontada/uruburetama, no período de 24/01/2012 a 25/01/2012, a fim de conduzir o Presidente da Ematerce para participar da inauguração de novos escritórios

da Ematerce, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0008/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WALMIR SEVERO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Diretor Técnico, matrícula nº2219.1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Barbalha, no período de 17/01/2012 a 18/01/2012, a fim de participar de reunião com agricultores familiares sobre o início da operacionalização da Ceasa - Cariri, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0009/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZAIERSVALDO LEAL**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº1791.1-6, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Camocim/Granja, no período de 17/01/2012 a 20/01/2012, a fim de participar de sindicância administrativa nos municípios de Camocim e Granja, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0010/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDILMO GOMES GURGEL**, ocupante do cargo de Comunicador Social, matrícula nº1317.1-7, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Apuiarés/Irauçuba/Miraima/Amontada/Uruburetama, no período de 25/01/2012 a 26/01/2012, a fim de organizar inaugurações dos escritórios da Ematerce, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0011/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MAURO ALVES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Veterinário, matrícula nº257.1-2, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Camocim/Granja, no período de 17/01/2012 a 20/01/2012, a fim de participar de sindicância administrativa nos municípios de Camocim e Granja, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº0012/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE PAULO RAMOS TORRES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório II, matrícula nº1940.1-8, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Massape/Coreaú, no período de 23/01/2012 a 27/01/2012, a fim de configurar rede e sistema operacional, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0013/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE PAULO RAMOS TORRES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório II, matrícula nº1940.1-8, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Santana do Acaraú/Caninde, no período de 09/01/2012 a 13/01/2012, a fim de configurar rede rígida e cinturão digital, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0014/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALMIR SEVERO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Diretor Técnico, matrícula nº2219.1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Crateús, no período de 19/01/2012 a 20/01/2012, a fim de participar de reunião com a coordenação do plano Brasil Sem Miséria - lotes 4 e 5, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), com acréscimo de 5% sobre 1 diária e meia, totalizando R\$121,43 (cento e vinte um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º, art.10º do Decreto 30.179, de 25 de Outubro de 2011, classe III dos anexos I e III do Decreto 30.179, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0015/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALMIR SEVERO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Diretor Técnico, matrícula nº2219.1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Crateús, no período de 03/01/2012 a 06/01/2012, a fim de participar da capacitação da equipe técnica na elaboração do diagnóstico dos agricultores beneficiários do Plano Brasil Sem Miséria - lotes 4 e 5 da região Sertões de Crateús, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), com acréscimo de 5% sobre três diárias e meia, totalizando R\$283,34 (duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º, art.10º do Decreto 30.179, de 25 de Outubro de 2011, classe III dos anexos I e III do Decreto 30.179, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0022/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO DE SOUSA BRASIL**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº166.1-6, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Quixadá/Quixeramobim, no período de 23/01/2012 a 25/01/2012, a fim de realizar o planejamento com os técnicos locais das atividades de distribuição da semente para plantio no âmbito do Pacto Federativo, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (Cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com

o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 82 (Convênio 717263). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

José Maria Pimenta
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 0023/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO DE SALES ARAÚJO**, Ocupante do cargo de Agente de ATER, Matrícula nº912.1-9, desta Empresa, a **viajar** a cidade de Crateús no período de 16/01/12 a 19/01/12, a fim de reunião com técnicos para acompanhar a prestação de ATER aos beneficiários da Bovinocultura de Leite, concedendo-lhe 3,5 (Três diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de 5% sobre cinco diárias e meia no município de Crateús, totalizando R\$238,24 (Duzentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.10º do decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, classe IV, anexos I e III do decreto 30.719 de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da fonte 83 (CONVÊNIO 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 0024/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCONDES OLIVEIRA DA SILVA**, Ocupante do cargo de Agente de ATER, Matrícula nº251.1-9, desta Empresa, a **viajar** a cidade de Crateús no período de 16/01/12 a 19/01/12, a fim de reunião com técnicos para acompanhar a prestação de ATER aos beneficiários da Bovinocultura de Leite, concedendo-lhe 3,5 (Três diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de 5% sobre cinco diárias e meia no município de Crateús, totalizando R\$238,24 (Duzentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.10º do decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, classe IV, anexos I e III do decreto 30.719 de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da fonte 83 (CONVÊNIO 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 0025/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO DE SALES ARAÚJO**, Ocupante do cargo de Agente de ATER, Matrícula nº912.1-9, desta Empresa, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte no período de 09/01/12 a 14/01/12, a fim de reunião com técnicos para acompanhar a prestação de ATER aos beneficiários da Bovinocultura do Leite, concedendo-lhe 5,5 (Cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de 20% sobre cinco diárias e meia no município de Juazeiro do Norte, totalizando R\$427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.10º do decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, classe IV, anexos I e III do decreto 30.719 de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da fonte 83 (CONVÊNIO 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 0026/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO DE SALES ARAÚJO**, Ocupante do cargo de Agente de ATER, Matrícula nº912.1-9, desta Empresa, a **viajar** a cidade

de Crateús no período de 02/01/12 a 07/01/12, a fim de reunião com técnicos para acompanhar a prestação de ATER aos beneficiários da Bovinocultura do Leite, concedendo-lhe 5,5 (Cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de 5% sobre cinco diárias e meia no município de Crateús, totalizando R\$374,38 (Trezentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.10º do decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, classe IV, anexos I e III do decreto 30.719 de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da fonte 83 (CONVÊNIO 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 0027/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCONDES OLIVEIRA DA SILVA**, Ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Matrícula nº191.1-9, desta Empresa, a **viajar** a cidade de Crateús no período de 02/01/12 a 07/01/12, a fim de reunião com técnicos para acompanhar a prestação de ATER aos beneficiários da Bovinocultura do Leite, concedendo-lhe 5,5 (Cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de 5% sobre cinco diárias e meia no município de Crateús, totalizando R\$374,38 (Trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.10º do decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, classe IV, anexos I e III do decreto 30.719 de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da fonte 83 (CONVÊNIO 701170). TÉCNICO EM PLANEJAMENTO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 0028/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCONDES OLIVEIRA DA SILVA**, Ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Matrícula nº251.1-9, desta Empresa, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte no período de 09/01/12 a 14/01/12, a fim de reunião com técnicos para acompanhar a prestação de ATER aos beneficiários da Bovinocultura do Leite, concedendo-lhe 5,5 (Cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de 20% sobre cinco diárias e meia no município de Juazeiro do Norte, totalizando R\$427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.10º do decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, classe IV, anexos I e III do decreto 30.719 de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da fonte 83 (CONVÊNIO 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0029/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ALDENIR MAGALHÃES ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº271.1-1, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Salitre, no período de 03/01/2012 a 06/01/2012, a fim de assessorar equipe técnica na prestação de ATER às unidades de referencia do programa Garantia Safra, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (Duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (Convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

José Maria Pimenta
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0030/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO VIEIRA**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº144.1-9, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Tianguá, no período de 08/02/2012 a 11/02/2012, a fim de assessorar equipe técnica na Capacitação em metodologia Participativa, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (Duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (Convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

José Maria Pimenta
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0031/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº166211.1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de FAZ NOR, no dia 31/01/2012, a fim de participar reunião para tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (Trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (TESOURO). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

José Maria Pimenta
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0032/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº166211.1-0, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Ibareta/ma/Ibicuitinga/Choró/Piquet Carneiro, no período de 10/02/2012 a 11/02/2012, a fim de participar de inauguração nos escritórios acima mencionados, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (Cento e Quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (TESOURO). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

José Maria Pimenta
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº024249874, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, inciso I, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora, **MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE PAULO**, CPF 229.528.293-49, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00244317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA**

POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/11/2002, conforme laudo médico nº2002022748 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº13.250/2002	288,62
Progressão horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	43,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% -	
art.1º da Lei nº11.072/85	115,45
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% -	
art.32 da Lei nº12.066/93	28,86
Gratificação de localização de 10% -	
art.3º da Lei nº11.812/91	28,86
Total	505,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04487830-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS MATOS**, CPF 05961777391, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, grupo ocupacional MAG (Magistério), carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100105535719, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 01/08/2005, com proventos integrais mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/05)	337,29
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	84,32
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	
(Art.32 da Lei nº12.066/93)	33,73
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	
(Art.1º da Lei nº11.072/85)	134,92
Total	590,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97096515-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, inciso I, §2º, 154, 156, §1º, inciso III, e 43 da Lei nº9.826, de 14/05/1974, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/1985, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **MARIA HILDECY PINHEIRO DE DEUS**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº075685-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria por invalidez, a partir de 27/01/1998, com os proventos mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (70%)	155,58
Progressão Horizontal de 15%	33,34
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	15,56
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	62,23
Gratificação de Localização de 10%	15,56
TOTAL	282,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) JOSE DOS SANTOS**

FERREIRA, matrícula 474800-19, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

Lotação: MAURITI - EEM ANDRÉ CARTAXO (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARCIA CRISTINA SARAIVA SANTANA	122655-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO ERINALDO QUEIROZ DE ALMEIDA	114228-10	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **BETANIA MARIA GOMES RAQUEL**, matrícula 112028-10, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS ESTADUAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Dezembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

Lotação: CARIÚS - EEFM ADAHIL BARRETO (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCILDA OLIVEIRA HOLANDA	474615-10	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - EEEP ADELINO CUNHA ALCÂNTARA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE JOEL MONTEIRO PINTO	474017-12	DIRETOR I	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a)

servidor(a) **ADRIANA DE BRITO LIMA**, matrícula 160939-12, lotado(a) no(a) SÃO BENEDITO - EEEP ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Janeiro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUCIANA RIBEIRO RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SALITRE - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA (NÍVEL B),

integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Janeiro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

Lotação: INDEPENDÊNCIA - EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
ANTONIO CARLOS TORRES PINTO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: JUAZEIRO DO NORTE - EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO

Nome	Cargo	Símbolo
PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL

Nome	Cargo	Símbolo
AURIBERTO VIDAL CAVALCANTE	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - EEFM PARÓQUIA DA PAZ (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
STELYO RUBENS DE SOUZA NOGUEIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **BETANIA MARIA GOMES RAQUEL**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Janeiro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE NOMEAR, **RAIMUNDA LIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR II, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) QUITERIANÓPOLIS - EDEFM RAÍZES INDÍGENAS TABAJARAS (NÍVEL D), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, MARIA LIRA DE SOUSA ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) QUITERIANÓPOLIS - EDEFM RAÍZES INDÍGENAS TABAJARAS (NÍVEL D), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Janeiro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº003/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, JOSE JOEL MONTEIRO PINTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SANTANA DO ACARAÚ - EEEP DE SANTANA DO ACARAÚ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Janeiro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97112464-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **REVER** "POST MORTEM" o ato datado em 9/7/1998, julgado legal pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Resolução nº2727/99, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º/10/1999, nos termos do art.152, inciso III, 155 e 157, §2º, da Lei nº9.826, de 14/05/74, a **ANTÔNIO RODRIGUES DE CASTRO FILHO** no exercício do cargo de Agente de Administração, referência ADO 23, matrícula nº040113-1-7, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, para com base na Portaria nº670/99-GAB, que ascendeu o ex-servidor para o cargo de Agente de Administração, referência ADO 26, fixar seus proventos, a partir de 27/1/1998, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas – Lei nº12.473/95	338,68
Progressão Horizontal de 45%	152,41
TOTAL	491,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93003487-2/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **Tornar sem efeito o ato** datado de 10/11/2009, publicado no Diário Oficial de 25/11/2009 que tornou sem efeito o ato datado de 04/04/2006 publicado do D.O de 13.04.2006 que concedeu a **REGINA LUCIA TELES QUEVEDO**, matrícula Nº056052-1-0, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$263,25 (duzentos e sessenta e tres reais e vinte e cinco centavos). em virtude de tratar de ato Registrado pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme Resolução nº1515/2007. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02513612-7/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **Tornar sem efeito o ato** datado de 02/02/2009, publicado no Diário Oficial de 13/05/2009 que concedeu a **RITA OLIVEIRA SILVA ALVES**, matrícula Nº070257-1-8, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$810,17 (oitocentos e dez reais e dezessete centavos) em virtude de ter sido negado Registro pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme Resolução nº2549/2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02424987-4, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o ato** datado de 18/04/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 13/09/2011, que concedeu **aposentadoria** a **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE PAULA** (sic), ex-servidora da Secretaria da Educação – SEDUC, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 13, matrícula nº00244317, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº04487830-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 21/02/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/03/2008, que concedeu a **FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS MATOS**, matrícula nº221100105535719, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$595,26 (quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0059/2012 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, e §2º do art.1º da Lei nº15.009, de 4 de outubro de 2011, ascender funcionalmente através da **Promoção** o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 01 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0059/2012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DE DIGITAÇÃO: 12/01/2012 A 19/01/2012

Enquadramento: 8
Categoria: Professores

Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24

Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
1	22100115918810	MANOEL MESSIAS RODRIGUES	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 112313450	4
2	22100108825416	CLARA DE ASSIS VIEIRA ARRUDA	K058 Professor Pleno II	08 K044 Professor Especializado	09 107557339	8
3	22100116157414	HELIO HERBSTER OLIVEIRA BASTOS	K043 Professor Pleno I	03 K044 Professor Especializado	09 114741352	10
4	22100116058815	RAIMUNDO NONATO ARAUJO DE QUEIROZ	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 114741573	10
5	22100115947810	KARLA MARIA ROCHA SARAIVA	K044 Professor Especializado	11 K045 Professor Mestre I	13 117827460	21
6	22100113801517	RAIMUNDO NONATO LIMA FILHO	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	04 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	09 117793590	21

*** **

PORTARIA Nº0060/2012 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, e §2º do art.1º da Lei nº15.009, de 4 de outubro de 2011, ascender funcionalmente através da **Promoção** o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 01 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0060/2012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DE DIGITAÇÃO: 17/11/2011 A 17/11/2011

Enquadramento: 8
Categoria: Professores

Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24

Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
1	22100116915416	FRANCILENE DE OLIVEIRA FIEL DE MELO	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 112314171	4
2	22100111932614	NORBERTO AGUIAR BRAGA JUNIOR	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 112314198	4
3	22100116094218	CRISTIAN MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 113799438	5
4	22100101713817	MARIA ENEIDA MENEZES RAULINO	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 110548663	8
5	22100108784019	MARIA IVANA PAULA LEITE MORAIS	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 114316031	20
6	22100116074713	JOSÉ HIPÓLITO XIMENES DE SOUSA	K044 Professor Especializado	11 K045 Professor Mestre I	13 115391681	21

*** **

PORTARIA Nº0075/2012-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II, do Art.93, da Constituição Estadual e objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. RESOLVE: I – **Instituir** como **prêmio** para as alunas **BEATRIZ DIAS PINTO** e **LARISSA TELES GUEDES** e para o professor **ANDRÉ MARTINS RODRIGUES** a participação na 10ª Feira Brasileira de Ciências e Engenharia, que acontecerá em São Paulo/SP. II – Constará da premiação passagens aéreas Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, hospedagem, alimentação, deslocamento, taxa de inscrição e seguro viagem para 02 (duas) alunas e 01 (um) professor, que irão representar o Estado do Ceará na 10ª Feira Brasileira de Ciências e Engenharia; III – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0078/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117822981/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO DE SOUSA**, matrícula nº07033613, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 29 de Janeiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 30 de Janeiro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0079/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118282387/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO TEIXEIRA MATIAS**, matrícula nº04016416, Motorista, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 17 ocorrido em 26 de Janeiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONTE REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 27 de Janeiro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0081/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113384378/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **IOLANDA CELIA LOPES SAMPAIO**, matrícula nº05031311, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 12 de Janeiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE ARUARÚ, em 23 de Janeiro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0082/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118279111/SPU,

RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ANGELA MARIA MARQUES DA SILVA, matrícula nº02389819, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12 ocorrido em 27 de Dezembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 28 de Dezembro de 2011, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0083/2012 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118278136/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA PONTE ALBUQUERQUE, matrícula nº04207513, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 30 de Janeiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 30 de Janeiro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0084/2012 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118255290/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA ZENEIDE SOARES RIBEIRO, matrícula nº15338717, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05 ocorrido em 17 de Janeiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 18 de Janeiro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº025, SÉRIE 3 ANO IV, de 03 de fevereiro de 2012, páginas 25 e 26, que publicou o Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO nº094/2011 - processo 11423013-7, celebrado entre a Secretaria da Educação neste ato representada pela Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a Prefeitura Municipal de Tarrafas representada pela Sra. ANTONIA SIMIÃO LOPES LEITE. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2012. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2011. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº026, SÉRIE 3 ANO IV, de 06 de fevereiro de 2012, página 39, que publicou o Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Convenio nº024/2009, processo nº11733378-6, celebrado entre a Secretaria da Educação neste ato representada pela Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA APAE DE CRATO, representada pela Sra. ANTONIA JOZEFINA DE ARAÚJO. **Onde se lê:** DATA E ASSINANTES: 26 de dezembro de 2012. **Leia-se:** DATA E ASSINANTES: 26 de dezembro de 2011. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº029, SÉRIE 3 ANO IV, de 09 de fevereiro de 2012, página 47, que publicou o Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Convênio nº015/2011 - Processo nº11734882-1/11644423-1, celebrado entre a Secretaria da Educação neste ato representada pela Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e o CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA, representada pelo Presidente Sr. EULLER CORIOLANO COSTA. **Onde se lê:** DATA E ASSINANTES: 28 de dezembro de 2012. **Leia-se:** DATA E ASSINANTES: 28 de dezembro de 2011. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº029, SÉRIE 3 ANO IV, de 09 de fevereiro de 2012, página 48, que publicou o Extrato do Termo de Re-ratificação ao termo de doação nº026/2011 - Processo nº11653075-8, celebrado entre a Secretaria da Educação neste ato representada pela Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e a Prefeitura Municipal de Iraporanga representada pelo Sr. FRANCISCO NILSON MOREIRA, Prefeito Municipal. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2012. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2011. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº057/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor **FERNANDO SILVIO PORDEUS FREIRE**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº103638-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária da Barra do Ceará, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular ANTONIO ALVES BRASIL, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº067440-1-X, em virtude de férias no período de 27.12.2011 a 13.01.2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº058/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor **JOSÉ MAURICIO SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº106657-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento na Barra do Ceará, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular FERNANDO SILVIO PORDEUS FREIRE, matrícula nº103638-1-0, em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária na Barra do Ceará, ANTONIO ALVES BRASIL, matrícula nº067440-1-X, no período de 27.12.2011 a 13.01.2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº060/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **JOSÉ DUARTE MATOS JUNIOR**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº103622-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Caucaia, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular **JOSÉ ROBERTO SEVERIANO GOMES**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº103536-1-0, em virtude de férias no período de 16.01.2012 a 04.02.2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº061/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** a servidora **MARIA IARA HENRIQUE PALÁCIO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº106005-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular **CICERO FERREIRA DE FREITAS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº107428-1-1, em virtude de férias no período de 17.01.2012 a 31.01.2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº062/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** a servidora **MARIA IRENILDA SOBRAL**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº009973-1-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Juazeiro do Norte, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** a titular **MARIA IARA HENRIQUE PALACIO**, matrícula nº106005-1-0, em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, **CICERO FERREIRA DE FREITAS**, matrícula nº107428-1-1, no período de 17.01.2012 a 31.01.2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº067/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em

conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **FRANCISCO OZANAN BEZERRA DE MORAIS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104047-1-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Gestão Fiscal dos Magrosegmentos Economicos, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular **EVANDRO SILVEIRA PINHEIRO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº037924-1-2, em virtude de férias no período de 22.02.2012 a 02.03.2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº096/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** a servidora **MARTA MARIA DE SOUZA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº067933-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Messejana, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular **GLÁURIA MARIA FRUTUOSO SALDANHA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº125356-1-9, em virtude do afastamento para participar das aulas do curso de doutorado no período de 05.12.2011 a 16.12.2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº113/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** a servidora **MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº077287-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Quixadá, símbolo DAS - 1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular **LENORA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº107450-1-2, em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Execução Tributária em Quixadá **MURILO VIANA ARAÚJO FILHO**, matrícula nº104300-1-1, de férias no período 02/01/2012 a 21/01/2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº114/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **RAFAEL GONÇALVES ZIDAN**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 2ª

Classe, Referência A, matrícula nº497610-1-5 para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular GUSTAVO AUGUSTO NUNES DE ALBUQUERQUE, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104295-1-X, em virtude de férias no período de 16.01.2012 a 27.01.2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº12/2012 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
FRANCISCO RIVAILLON TELES BRAGA	11442441 1	06.182402-0	51 ao 100 - NFVC D	55569/2009

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16 e 18/2012 (publicado no D.O.E. de 26 de janeiro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 09 de fevereiro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº006/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16 e 18/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062991132	EUGENIA MARINS BATISTA
002	063884208	ASTECA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
003	061922005	MARIA SIRLIANE FURTADO ME
004	062116991	FORTALEZA SIGN & SERIGRAFIA LTDA
005	063751011	SAVIO QUEIROZ COSTA ESCRITORIO DE ARTE ME
006	063846128	BUSQUEAKI SERVICOS E COMERCIO VIRTUAL LTDA ME
007	066911168	K B M - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
008	064035689	KARINE MOURA RAMOS 05417281301
009	063685027	A. DE SOUZA BRITO
010	062156209	SERVEL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS E MAO DE OBRA ESPECI
011	062094688	BRASFOR COM VAREJISTA DE DVDs LTDA
012	060727284	AUDIO SOM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA
013	061902292	VIP PRESENTES COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
014	061928720	VÂNIA VERAS
015	062145134	MARIA ZENILDA MARQUES DA NOBREGA ME
016	062906615	MARIA DE JESUS SOUSA PADOAN-EPP
017	063715155	MARIA DO LIVRAMENTO N. MACHADO
018	063846012	F.R. GARCIA BAR E RESTAURANTE

ATO DECLARATÓRIO Nº12/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 08 de fevereiro de 2012.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
019	063854767	BRAUNER JOSE JOVINO FREITAS ME MICROEMPRESA
020	063862000	MUCURIBE COMERCIAL DE CARNES LTDA
021	066716675	AUTO CENTER VILLAGE LTDA EPP
022	069257566	MARIA CLEONICE DOS SANTOS SILVA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº07/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº22, 23, 24 e 25/2012 (publicado no D.O.E. de 30 de janeiro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	066964261	A D A DE OLIVEIRA CONFECOOES
002	065672127	CLARA MARIA COSTA SILVA ME
003	063730014	ADRIANO DA SILVA QUEIROZ
004	063868067	L PEREIRA DA SILVA INFORMATICA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº13/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas

destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 08 de fevereiro de 2012.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº13/2012 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
ANTONIA ALEXANDRINO ME	11795963 4	06.402168-8	01 ao 50 - NFVC D	34461/2010

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0005/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 09 de fevereiro de 2012.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0005/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.187294-6	F. SALES DE OLIVEIRA MERCEARIA ME
02	06.307244-0	J. B. LOPES NETO ME
03	06.318081-2	J DA S F COSTA VESTUARIO ME
04	06.382405-1	FRANCISCO ROBUAN DE OLIVEIRA
05	06.578581-9	F O MOURA DE FREITAS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, em Maranguape, 07 de fevereiro de 2012.

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº007/2012 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.292666-7	ELIZANGELA DE MOURA FERNANDES MICROEMPRESA
02	06.566416-7	J J COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data

da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 07 de fevereiro de 2012.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº14/2012 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.213665-8	MARCIANA DO CARMO ARAUJO ME
02	06.283726-5	LAURINDO MISAEL DA SILVA MICROEMPRESA
03	06.306656-4	ANTONIO AURI RUFINO MICROEMPRESA
04	06.310790-2	J P NOGUEIRA RUFINO MICROEMPRESA
05	06.365722-8	ESPACO MULTICULTURAL EVENTUS LTDA - ME
06	06.373295-5	ROSILENE HENRIQUE BARBOSA DA SILVA MICROEMPRESA
07	06.388709-6	ALINY ALVES DE SOUZA
08	06.684384-7	MARIA OCELIA CARDOZO MICROEMPRESA
09	06.688521-3	LUCIANO ALVES DE LIMA MICROEMPRESA
10	06.813076-7	JOAQUIM RAIMUNDO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 08 de fevereiro de 2012.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº15/2012 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.009112-6	AUTO PECAS MIGUEL LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a

comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº45/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062125370	DIFAZENDAS VALDIR MAIA CONSTRUÇÕES E EMP IMOBILIÁRIOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº46/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063962470	MAXMILIANO SANTOS FORTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº47/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064047490	NITA MARTINS RIBEIRO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local

da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº48/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063812061	PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA NOBRE
002	069038317	J M ALVES DE ABREU

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº49/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062070797	KAPRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº50/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063019671	R R PNEUS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar

a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº51/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063649942	PRIME VEICULOS COMERCIO E LOCAOES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº52/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº52/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062716026	CARLOS EDUARDO GOMES MICROEMPRESA
002	063768437	COFFEE SHOP DO AEROPORTO LTDA EPP
003	066776589	FRANCISCA IVANILDA RAMOS DA COSTA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº53/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº53/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063730014	ADRIANO DA SILVA QUEIROZ

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº54/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº54/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	069795622	MARIA OLIVEIRA RIBEIRO CHAVES EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº55/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº55/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060806796	CARMO COSTA & RODRIGUES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº56/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº56/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063628520	MAGNA MARIA DA ROCHA BESSA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº57/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº57/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064229491	PONTES E FERREIRA COMERCIAL E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº58/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº58/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063855917	D & L COMERCIO DE AUDIO E VIDEO LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº59/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº59/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061918660	ADRIANO BRAGA RODRIGUES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº60/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº60/2012 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066776406	ARLENE RODRIGUES RIBEIRO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº61/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10

(DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº61/2012 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063640082	JULIANA TIE KAKAZU ALVES ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0001/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24.569/97 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **J DA S F COSTA VESTUARIO ME** - CGF 06.318081-2 para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, a apresentar o comprovante de recolhimento do ICMS ANTECIPADO (CÓDIGO 1023), referente a NF 0186 emitida pela empresa PRELUDIO CONFECÇÕES LTDA - CNPJ 10.583.785/0001-26 (SC) em 03 de setembro de 2010 e da NF 0585 emitida pela empresa ZAGNETRON - MAMUTE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ 24.385.924/00001-11 (PE) em 23 de agosto de 2010, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. ORDEM DE SERVIÇO: 2012.04619 e TERMO DE INTIMAÇÃO 2012.03723. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro Do Norte, 08 de fevereiro de 2012.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.01459, o contribuinte: **MARIA EDILENE SOUSA DE AGUIAR ME**, CGF: 06.691853-7 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável (is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, A APRESENTAR OS DAES REFERENTES AO ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA DOS PERIODOS DE 07/2011 A 12/2011, E AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS DOS REFERIDOS PERIODOS, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.824 §1º, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE NOTIFICAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital, estando NOTIFICADO para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2012.

José Augusto Teixeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES
ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2012 – CESEC

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.01922	06.691.128-1	ELISANGELA M BEZERRA ME	AAPRESENTAR, NO PRAZO ACIMA, O LIVRO REGISTRO DE INVENTARIO REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/2006 A 14/12/2010.

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/SEINFRA/2009
 I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/SEINFRA/2009;
 II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA;
 III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ce;
 IV - CONTRATADA: **EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A**; V - ENDEREÇO: rua Gerardo Pereira de Melo 1020 –sala 02, Bairro Juazeiro, Jaguaruana, Ceara;
 VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº11498204-0 e com fulcro nos art.65, I, b e §1º da Lei nº8.666/93.; VII- FORO: FORTALEZA - CE;
 VIII - OBJETO: Fica por este meio **readequado o cronograma físico financeiro**, parte integrante deste Termo Aditivo, com alteração do valor do Contrato, com supressão financeira de R\$178.974,25 (cento e setenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), passando o valor global de R\$11.404.319,42 (onze milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos) para R\$11.225.345,17 (onze milhões, duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos).; IX - VALOR GLOBAL: supressão financeira de R\$178.974,25 (cento e setenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), passando o valor global de R\$11.404.319,42 (onze milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos) para R\$11.225.345,17 (onze milhões, duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos).; X - DA VIGÊNCIA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLAUSULAS; XII - DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (SECRETARIO DA SEINFRA) E ROMILDO TELES PINTO DA FROTA (REPRESENTANTE DA EIT).

Lucia Maria Cruz Sousa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Central de Concorrência, por meio do seu Presidente, cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20110009 – originária desta SEINFRA, cujo objeto é a contratação dos serviços de EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO DO RAMAL PARANGABA – MUCURIBE/METRÔ DE FORTALEZA, afigura estar a licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, decide nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente processo em favor do Consórcio **CPE-VLT FORTALEZA (CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA. e ENGEXATA ENGENHARIA LTDA.)**, vencedor do aludido certame licitatório, no valor global de R\$179.546.440,40 (cento e setenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos), pelo prazo de 18 (dezoito) meses. Data: Fortaleza, 16 de Fevereiro de 2012. SIGNATÁRIO: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9912201268/2008
 I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº9912201268/2008, de comercialização, em âmbito nacional, pela ECT de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes

Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar nº38, Centro, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorroga** por mais 12 (doze) meses o prazo do Contrato Múltiplo, contados de 17 de fevereiro de 2012 a 16 de fevereiro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: Inexistente em face dos pagamentos serem realizados de conformidade com a utilização de cada serviço prestado pela ECT; X - DA VIGÊNCIA: Até 16 de fevereiro de 2013; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes do contrato inicial e de seus demais aditivos que não conflitem com as existentes neste instrumento; XII - DATA: 02 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes pelo METROFOR e Catarina Maria de Miranda Costa pela ECT.

José Aurilo Cavalcante Lima
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/METROFOR/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº016/METROFOR/2011, de fornecimento de 1.800.000 litros de óleo diesel BS50 Metropolitano e 350.000 litros de óleo diesel BS800 Interior para abastecimento das Locomotivas e VLT's do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A**; V - ENDEREÇO: Av. General Canabarro nº500, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, letra "d" da Lei nº8666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Realinhamento do valor contratual em R\$136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais)**, considerando o reajuste do óleo diesel, passando assim o valor global do contrato, para a quantia de R\$4.006.800,00 (quatro milhões seis mil e oitocentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$4.006.800,00 (quatro milhões seis mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Os efeitos financeiro do realinhamento contar-se-á a partir de dezembro de 2011; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 25 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Álvaro de Stefani Gonçalves pela PETROBRAS.

José Aurilo Cavalcante Lima
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº005/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar os **EMPREGADOS** Perpétua Lígia Silva de Menezes, matrícula nº00175, Francisco Marcio Cavalcante Mamede, matrícula nº00097 representando a CEARÁPORTOS, Mario Jorge de Freitas Alves, matrícula nº00205 e Alexandre Bezerra Autran, matrícula nº00178 representando os Empregados e Rogério da Costa Ribeiro, matrícula nº00201 representando o Sindicato, para **compôr Comissão** de desenvolvimento de Programa de Participação nos Lucros, conforme Lei 10.101/2000. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 31 de janeiro de 2012.

Erasmus da Silva Pitombeira
 DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº006/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Constituir Comissão** composta por, FERNANDO JOSE SAMPAIO M. DE ALCANTARA, Presidente, WELLINGTON SILVA TAVARES e LARA NEVES FEITOSA CAMPOS, **MEMBROS**, para apurar, no prazo de sessenta dias os fatos e eventuais responsabilidades atinentes ao desaparecimento de 5 unidades (evaporadoras e condensadoras) de 60.000 BTU e 1 unidade (evaporadoras e condensadoras) de 48.000 BTU. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 02 de fevereiro de 2012.

Erasmus da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2010, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE SÃO BENEDITO - CE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1240 - Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe o art. 57, §1º, incisos III e V, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e no item 4.1. do CONTRATO em referência, tudo de acordo com o processo supramencionado; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto **prorrogar, por mais 70 (setenta) dias**; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 05 de abril/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 27.01.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. PAULO BENÍCIO ABREU DE OLIVEIRA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 046/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**. OBJETO: **FORNECIMENTO DE PRODUTO DERIVADO DE PETRÓLEO (EMULSÃO ASFÁLTICA DE RUPTURA MÉDIA - RM 1C)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TEM COMO FUNDAMENTO O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110004- DER E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº8.666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO, E HOMOLOGADA, AOS 29.11.2011 A PROPOSTA DA CONTRATADA FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O PRAZO DA VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO NO DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.295.985,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVICENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.21523. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2011 SIGNATÁRIOS: ENGº JOSE SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SRA. JULIANE GRECA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº69/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art. 20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLLGAR** a estagiária **KRIS EVELYN FERNANDES DE MOURA**, a partir de 25 de janeiro de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº11595600-0 e 11658701-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art. 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE ALCINO CORREIA FILHO, CPF 11113316349, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, matrícula nº502200100037419, com óbito em 09/10/2011, **pensão** mensal no valor de R\$646,79 (seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/10/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
IZOLDA FARIAS SANTOS CORREIA	viúva	13678892353	323,40
THALYSON ESAU DE ARAUJO CORREIA	filho menor	06485593357	323,40

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de 02 de 12.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117220620/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art. 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE ADILTON RODRIGUES PEREIRA, CPF 09310240300, lotado(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO onde percebia a remuneração do(a) função de VISTORIADOR, nível/referência 26, matrícula nº502200100018414 com óbito em 02/12/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.952,67 (hum mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/12/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA VILANI OLIVEIRA PEREIRA	Conjuge	0455944315	1.952,67

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº104267160/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder as **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, viúva e filha respectivamente, do ex-Coronel PM – Cláudio Derbi Pinho, falecido no dia 10/07/1996, a **pensão** policial militar, a partir desta data, no valor mensal de R\$4.436,25 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os arts. 7º, nº1 e 2, 19 letra "b" da Lei nº10.972, de 10 de dezembro de 1984, c/c os arts. 8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo: A partir do Óbito em 10/07/1996:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria do Socorro Andrade Pinho	Viúva - 50%	355.318.273-34	2.218,54
Aline Graziela Lima Pinho Lucas	Filha - 50%	974.103.573-04	2.218,54

A partir de 21/07/1997 (data da ordem judicial referente ao processo nº0000.007.00979 - 8):

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria do Socorro Andrade Pinho	Viúva - 5/6	355.318.273-34	3.696,90
Aline Graziela Lima Pinho Lucas	Filha - 1/6	974.103.573-04	739,35

A partir de 03/09/2009 (decisão tornando sem efeito a ordem judicial referente ao processo nº0000.007.00979 - 8):

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria do Socorro Andrade Pinho	Viúva - 50%	355.318.273-34	3.310,53
Aline Graziela Lima Pinho Lucas	Filha - 50%	974.103.573-04	3.310,53

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092726518/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do(a) ex-militar ANTONIO CÉSAR DE AZEVEDO BRAGA, CPF Nº073.897.283-53, na reserva pela Polícia Militar do Ceará, no Posto de CAPITÃO PM, matrícula nº025.715-1-X, falecido em 28/05/2009, **pensão** mensal de R\$3.678,47 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória á beneficiária constantes no D.O.E publicado em 21/08/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Lucimar Cavalcante Braga	Cônjuge	626.767.173-91	3.678,47

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096586435/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº62 de 14 de fevereiro de 2007, arts.7º, item 2 e 8º da Lei nº10.972/84 c/c art.20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e art.42, §1º da Constituição Federal, Conceder os **BENEFICIÁRIOS** abaixo relacionados, filhas do ex - 1º Sargento PM Reformado Raimundo Lourenço de Brito, falecido em 05.02.1985, a **pensão** montepio militar POR REVERSÃO de MARIA CARMÉLIA MORAES DE BRITO, Viúva, falecida em 19/12/2009, no valor de R\$2.079,51 (Dois mil e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), a partir de 22/11/2010.

BENEFICIÁRIA	CPF	VALOR (R\$)
DJALMA BRITO ALMEIDA	019.418.503-67	1.039,75
DEJACIRA DE BRITO BARBOSA	419.251.813-91	1.039,75

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084697776/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar

nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DAS DORES DUARTE DIAS, CPF 213.595.553-15, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia a remuneração do(a) cargo de Técnico do Tesouro Estadual, nível/referência E1, matrícula nº036200-1-8, com óbito em 02/11/2008, **pensão** mensal no valor de R\$8.535,85 (Oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 02/11/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 07/01/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Kauany Duarte Barbosa dos Santos	Filha nascida em 10/10/1996	05111280375	8.535,85

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de fev de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11784644-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Mateus Filho, CPF 16312210359, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, onde percebia os proventos do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, matrícula nº123100130016416, com óbito em 06/01/2012, **pensão** mensal no valor de R\$822,37 (OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/01/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ALZENIRA BATISTA DINIZ MATEUS	VIÚVA	746398383-87	822,37

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117025160, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSE MARY GALVAO TEIXEIRA**, CPF 07135270304, que exerce a função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, classe F, nível/referência F4, Grupo Ocupacional de Atividade de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº50016412, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - (Lei 15.098/11).....	4.686,19
Gratificação de Tempo de Serviço 15% (art.43, §1º da lei 9.826/74).....	702,93
Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento (Lei 13.658/05).....	1.735,49
Gratificação de Incentivo Profissional de 15% (Lei nº13.658/2005).....	702,93
Total.....	7.827,54

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº21/2012 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11353783-2 do SPU, RESOLVE sem ônus para o erário do Estado e com fundamento no art.110, inciso I, alínea “a” da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º, parágrafos 1º e 2º e art.3º, do Decreto nº25.851, de 12 de maio de 2000 e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, consolidar a **PRORROGAÇÃO do AFASTAMENTO** do servidor **VICENTE DE PAULA DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, nível H, matrícula nº000265-1-4, lotado nesta Universidade, vinculado à Coordenação do Curso de Letras, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Linguística, na Universidade Federal do Ceará – UFC, a partir de 22/02/2012 até 21/02/2013 sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral - CE, 02 de fevereiro de 2012.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº0066/2012-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116447010/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **SILVIO ESTENIO ROCHA DE FREITAS**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº1193451X, lotado(a) no(a) PROF. GABRIEL EPIFANIO DOS REIS EEM, no município de ICAPUI/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA, ministrado pela UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, a partir de 06/02/2012 a 05/02/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº137/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº11583718-3, do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea “a” da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º no Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no DOE da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, DOE da mesma data, combinado com a

Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do docente **DOUGLAS CARLOS DE PAULA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. G, matrícula nº06582.1-9, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado a Coordenação do Curso de Letras da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 01.03.2012 a 28.02.2013, para cursar Doutorado em Letras na Universidade Federal do Ceará - UFC, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº009/2012 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO DE 2012. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Katerine Brito Jucá
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009/2012 DE
31 DE JANEIRO 2012

799555.1.5	DEBORAH CRISTINA BASTOS MOITA	RS42,00
799556.1.2	ARLISON MÁXIMO DE ARAÚJO	RS42,00
799557.1.X	THAÍS GOMES DE ALMEIDA	RS42,00
799558.1.7	TIANA DE ARRUDA AMARAL	RS22,00
799559.1.4	IARA ROCHA ARAÚJO	RS42,00
799560.1.5	ANTONIO FÁBIO SANTIAGO MAGALHÃES	RS42,00
799561.1.2	ALESSANDRA BIANCA DE SOUSA	RS42,00
799562.1.X	JESSICA CAVALCANTE DE SOUSA	RS42,00
799564.1.4	FELIPE DE OLIVEIRA SALES	RS42,00
799565.1.1	ELIOMAR MARTINS DE SOUZA	RS42,00
799566.1.9	FRANCISCO VLADIMIR BARBOSA CRUZ	RS42,00
799568.1.3	LUCIMARA ALBUQUERQUE BRAGA	RS42,00
799569.1.0	LUCAS PAZOMILLIS DE VASCONCELOS	RS42,00

*** **

PORTARIA Nº010/2012 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e Art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO DE 2012. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Katerine Brito Jucá
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/2011, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	003600.1.5
Ana Cristina Aguiar Rocha	Assistente de Administração	001089.1.X
Antonia Najila Gomes e Silva	Assistente de Administração	002370.1.9
Ana Maria Abeu de Oliveira Matos	Assistente de Administração	001315.1.2
Cosme Rodrigues Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	003609.1.0
Eliseu Pereira da Silva	Motorista	003614.1.0
Francisco Antonio Rocha Ribeiro	Assistente de Administração	001192.1.0
Francisca Fátima da Silva	Assistente de Administração	003188.1.7
Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	002308.1.2
Francisca das Chagas Lima Magalhães	Agente de Administração	003203.1.5
Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	003197.1.6
Francisca Socorro Ramos Batista	Agente de Administração	001150.1.0
Joemira Martins de Azevedo	Assistente de Administração	000179.14
Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	001321.1.X

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Cleiton Queiroz de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	002767.1.5.
José Hildo Chaves	Agente de Administração	003440.1.X
Maria Carmem Lisboa Oliveira	Agente de Administração	003764.1.8
Maria Aldenoura de Lima	Auxiliar de Administração	002732.1.X
Maria Lucia Feitosa Holanda	Auxiliar de Administração	003661.1.0
Marilene Maria Silva Meneses	Agente de Administração	003258.1.3
Maria Ozanalia Barbosa Saraiva	Assistente de Administração	000931.1.4
Maria das Dores Bandeira Lopes	Assistente de Administração	002569.1.9
Maria Luiza Temoteo Amorim	Assistente de Administração	002510.1.1
Maria de Fátima Nogueira Bezerra	Assistente de Administração	000960.1.6
Maximiliana Augusto Pinheiro	Agente de Administração	169957.1.1
Osmarina Xavier de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	003676.1.3
Pedro Rodrigues de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	003677.1.0
Raimunda Ângela Barros de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003680.1.6
Raimunda Roxana Moreira Chaves	Agente de Administração	003308.1.7
Raimundo Coelho da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	003683.1.8
Regina Cláudia Cavalcante Almeida	Auxiliar de Administração	003684.1.5
Regilânia Maria Pinheiro Vasconcelos	Assistente de Administração	003794.1.7
Raimundo Nonato Mendes	Agente de Administração	000476.1.9
Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	002668.1.7
Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	001110.1.5
Terezinha Correia Campos	Agente de Administração	003483.1.7
Vânia Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	001324.1.1
Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	002421.1.X

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº012/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **PEDRO CITÓ DE SOUZA**, durante os meses de FEVEREIRO E MARÇO/2012, nos valores de R\$38,00 (trinta e oito reais) e R\$44,00 (quarenta e quatro reais), respectivamente, perfazendo um total de R\$82,00 (oitenta e dois reais). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº013/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO MENDONÇA JÚNIOR**, Diretor de Cidadania Eletrônica desta Empresa, matrícula 169909.1.4, para **viajar** a cidade de Brasília-DF, durante o período de 13 a 15 de fevereiro de 2012, a fim de participar de reuniões referentes ao Projeto Territórios Digitais, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$756,99 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais uma (01) ajuda de custo no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho: FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA no valor de R\$1.438,39 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total geral de R\$2.384,63 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10º, Classe III do Anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº170/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Ipueiras, Mirafima e Itapajé, nos dias 14 a 16/02/2012, a fim de Acompanhar, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº171/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAUDIO COSTA GOMES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Orientador da CEFIS, matrícula nº1161801-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte e Alto Santo, nos dias 13 a 15/02/2012, a fim de denúncia de invasão de área desapropriadas no entorno do açude Riacho da Serra, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº172/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a

Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RUBENS DA CUNHA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº1694571-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte e Alto Santo, nos dias 13 a 15/02/2012, a fim de denúncia de invasão de área desapropriadas no entorno do açude Riacho da Serra, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº178/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA ELIANE SAMPAIO CORTEZ**, ocupante do cargo de Arquiteto/Orientador da CEART.- DNS-3, matrícula nº1249121-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Russas, nos dias 14 a 15/02/2012, a fim de participar da 34ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$115,65 (cento e quinze reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENEDITO ROGÉRIO NEVES VIANA** ocupante do cargo de Engenheiro de Pesca, matrícula nº1161351-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Madalena, nos dias 07 a 08/02/2012, a fim de Participar da 33ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, concedendo-lhe 1½ (um diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº180/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Orientador da CDERH, matrícula nº1694521-8, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Antonina do Norte, Madalena e Itapaje, nos dias 08 a 10/02/2012, a fim de Acompanhar Técnico das construções da agrovia das barragens, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do

anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº181/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERIVAN ABRAÃO MAIA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº2001171-8, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Aratuba e Alto Santo, nos dias 06 a 10/02/2012, a fim de Acompanhar e fiscalizar a Implementação de Ações Hidroambientais e Produtivas, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº182/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Madalena e Miraima, nos dias 06 a 10/02/2012, a fim de Acompanhar e fiscalizar a construção de barragens subterrâneas, em Miraima, e discutir com moradores da agrovia Umari, em Madalena, e a Construtora R. Furlani no tocante a reforma das casas da agrovia, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº183/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº0960331-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Missão Velha e Crato, nos dias 06 a 10/02/2012, a fim de Elaborar cadastro dos presumíveis expropriados do CAC, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº196/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **DANIEL SANFORD**

MOREIRA, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169441-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 13 a 15/02/2012, a fim de Participar da 24ª Reunião Ordinária no Comitê de Bacias do Acaraú, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº197/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **DANIEL SANFORD MOREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169441-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 26 a 27/01/2012, a fim de Participar de um evento a convite do Governador e do Prefeito de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (um diária e meia), no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 018/SRH/CE/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS - SRH
CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. OBJETO: **Fornecer Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto** ao CLIENTE, no imóvel sito no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SRH/SEINFRA, S/N, Téreo, Cambeba, Município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente, nos termos do art.24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, e 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, bem como no artigo 25, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante a formalização de Termo Aditivo, na qual na sua redação é considerado como serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais) pagos em recursos do Tesouro Estadual DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100003.18.122.400.25040.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Pinheiro e Gotardo Gomes Gurgel Júnior, José Alberto Alves de Albuquerque Júnior e Antônio Alves Filho.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº092/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao(a) **ESTAGIÁRIO(A)** relacionado no anexo único desta Portaria, que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) provenientes de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº092/2012 DE 30 DE JANEIRO DE 2012

Nº NOME

1. AMANDA HELYDA LIMA FERREIRA
2. THAYNA HELENA BARBOSA
3. WASHINGTON EINSTEIN ALVES
4. DEBORA GUEDES DO NASCIMENTO
5. IRANILDO DO NASCIMENTO
6. JOSAFÁ DO NASCIMENTO CAVALCANTE FILHO
7. LEILIANE SOUSA MARTINS
8. MARCUS VINICIUS SANTOS DA COSTA
9. DRIELLE DE OLIVEIRA BASTOS
10. JARDENIA ALVES CUNHA
11. JONATHAN SILVA ROCHA
12. THIAGO FERREIRA ALVES
13. JOSÉ LAILSON ALVES PEREIRA

*** **

PORTARIA Nº092/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$291,37 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) provenientes de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº092/2012 DE 30 DE JANEIRO DE 2012

Nº NOME

1. LUZIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2055/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0081/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2055/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO, 1424, ALDEOTA, FORTALEZA-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO §1 DO ART.65 DA LEI FEDERAL Nº8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **ACRESCENTAR 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO CONTRATO Nº2055/2010**, CUJO O OBJETO É AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE. PARÁGRAFO ÚNICO - FICA ACRESCIDA A QUANTIA DE R\$10.125,00 (DEZ MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS) AO CONTRATO SUPRA, PASSANDO O MESMO DE R\$40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA R\$50.625,00 (CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS); IX - VALOR GLOBAL: R\$50.625,00 (CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: O MESMO; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/02/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E JOÃO MARCELO VIDAL DE OLIVEIRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1278/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: A **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COOPEN-CE**.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA,

conforme especificações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº053/2011, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição a seguir: Parágrafo Único – Os serviços serão pagos de acordo com os valores especificados na planilha do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.24, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA executar os serviços objeto da cláusula segunda, o prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$8.524.011,80 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07449.24200.184.10.122.535.20871.01.33903400.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. JOSUELENA MARIA CARTAXO DA SILVA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1767/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FISIOTERAPIA E EPP. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia e Cadeira de Rodas** para o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada para as Policlínicas Tipo II dos seguintes municípios: Barbalha, Caucaia, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Quixadá e Tianguá, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02, parte integrante deste Contrato. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo II do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e Lei nº8.666 de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua publicação em DOE (Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$17.999,91 (DEZESSETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BARBALHA-24200014.10.302 090.11777.08.449052. PF 2400042011. CAUCAIA-24200014.10.302 090.11793.01.449052. PF 2400052011. CRATEÚS-24200014.10.302 090.11784.04.449052. PF 2400072011. IGUATU-24200014.10.302 090.11775.08.449052. PF 2400032011. LIMOEIRO DO NORTE- 24200014.10.302.535.11752.07.449052. PF 2400112011. MARACANAÚ-24200014.10.302 090.11778.01.449052. PF 2400062011. SOBRAL-24200014.10.302 090.11786.03.449052. PF 2400092011. QUIXADÁ- 24200014.10.302 090.11783.05.449052. PF 2400082011. TIANGUÁ- 24200014.10.302 090.11787.03.449052. PF 2400102011.. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Beralda Moreira Dias dos Santos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1768/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia e Cadeira de Rodas** para o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada para as Policlínicas Tipo II dos seguintes municípios: Barbalha, Caucaia, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Quixadá e Tianguá, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02, parte integrante deste Contrato. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 03, 05 e 08, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo II do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e Lei nº8.666 de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua publicação em DOE (Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$63.468,18 (sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BARBALHA-24200014.10.302 090.11777.08.449052. PF 2400042011. CAUCAIA-24200014.10.302 090.11793.01.449052. PF 2400052011. CRATEÚS-24200014.10.302 090.11784.04.449052. PF 2400072011. IGUATU-24200014.10.302 090.11775.08.449052. PF 2400032011. LIMOEIRO

DO NORTE-24200014.10.302.535.11752.07.449052. PF 2400112011. MARACANAÚ-24200014.10.302 090.11778.01.449052. PF 2400062011. SOBRAL-24200014.10.302 090.11786.03.449052. PF 2400092011. QUIXADÁ-24200014.10.302 090.11783.05.449052. PF 2400082011. TIANGUÁ-24200014.10.302 090.11787.03.449052. PF 2400102011.. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Rufino da Silva Neto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1769/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS - ME. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia e Cadeira de Rodas** para o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada para as Policlínicas Tipo II dos seguintes municípios: Barbalha, Caucaia, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Quixadá e Tianguá, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02, parte integrante deste Contrato. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 04, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo II do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e Lei nº8.666 de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua publicação em DOE (Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$2.735,10 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BARBALHA-24200014.10.302 090.11777.08.449052. PF 2400042011. CAUCAIA-24200014.10.302 090.11793.01.449052. PF 2400052011. CRATEÚS-24200014.10.302 090.11784.04.449052. PF 2400072011. IGUATU-24200014.10.302 090.11775.08.449052. PF 2400032011. LIMOEIRO DO NORTE-24200014.10.302.535.11752.07.449052. PF 2400112011. MARACANAÚ-24200014.10.302 090.11778.01.449052. PF 2400062011. SOBRAL-24200014.10.302 090.11786.03.449052. PF 2400092011. QUIXADÁ-24200014.10.302 090.11783.05.449052. PF 2400082011. TIANGUÁ-24200014.10.302 090.11787.03.449052. PF 2400102011.. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1770/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CARCI IND COM APARELHOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia e Cadeira de Rodas** para o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada para as Policlínicas Tipo II dos seguintes municípios: Barbalha, Caucaia, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Quixadá e Tianguá, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02, parte integrante deste Contrato. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 06, 07, 10 e 13, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo II do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e Lei nº8.666 de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua publicação em DOE (Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$158.896,17 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BARBALHA-24200014.10.302 090.11777.08.449052. PF 2400042011. CAUCAIA-24200014.10.302 090.11793.01.449052. PF 2400052011. CRATEÚS-24200014.10.302 090.11784.04.449052. PF 2400072011. IGUATU-24200014.10.302 090.11775.08.449052. PF 2400032011. LIMOEIRO DO NORTE- 24200014.10.302.535.11752.07.449052. PF 2400112011. MARACANAÚ-24200014.10.302 090.11778.01.449052. PF 2400062011. SOBRAL-24200014.10.302 090.11786.03.449052. PF 2400092011. QUIXADÁ-24200014.10.302 090.11783.05.449052. PF 2400082011. TIANGUÁ-24200014.10.302 090.11787.03.449052. PF 2400102011.. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Aristeu Holanda Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1804/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **STRYKER DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Ortopedia** para o Hospital Regional do Cariri de média e alta complexidade que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará situado no município de Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01 e 02 conforme quantidade e descrição contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110128-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$674.474,28 (seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesoro do Estado - Fonte 00 - 24200 034 10 302 535 449052. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Sandro da Costa Dian.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1808/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital de Messejana/SESA, na condição de carona da Ata de Registro de Preços nº548/11, resultante do Pregão Eletrônico nº121/2010, vigente para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG-, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 45da ata supracitada, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei Federal nº10.520/02, e no Decreto nº28.087/06 e Decreto Federal nº3.931/01 e demais legislações pertinentes a espécie. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$119.604,60 (cento e dezenove mil, seiscentos e quatro reais e sessenta centavos). pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2011 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. PAULO ROBERTO DE SOUZA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1851/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 1500 Cadeiras de rodas, 200 Cadeiras de rodas higiênicas, 100 Cadeiras de rodas infantil, 150 carros para criança excepcionais e 100 Colchões caixa de ovo piramidal**, para serem doadas aos pacientes portadores de deficiência física, que não possuem recursos financeiros para aquisição do benefício, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01 conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo I do referido Edital, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110498, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses para efeito da garantia que não poderá ser inferior ao estabelecido no item 4 do Termo de Referência do Edital, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$310.999,00 (TREZENTOS E DEZ MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.535.20868.22.33903200.00.0 - FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Laura Maria Moreira Guimarães.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1860/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **Serviço de manutenção corretiva e preventiva e calibração, com abertura de peças, com ônus para a contratada, exceto as seguintes peças: célula de oxigênio; baterias em geral; cassetes expiatorios, filtros, gabinetes e gavetas, compressores de ar, transdutores de fluxo, acessórios em geral como módulos, traquéias, umidificadores, nebulizadores, colchões, acabamentos da coluna para mesas e controle remoto e acessório** por conta da contratada, dos equipamentos médicos hospitalar da marca MAQUET (ventiladores mecânicos), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativo dispostos no contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de PE nº20110560, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$128.016,00 (cento e vinte e oito mil e dezesseis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7488.24200241.10.302.535.20146.01.339039.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. CESAR AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1927/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA**. OBJETO: **Serviço de confecção de capa para prontuário**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, de acordo com de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos dispostos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110387, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$18.100,00 (dezoito mil e cem reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7488.24200214.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22.12.2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. DAVIDSON MENDONÇA FIGUEIROA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1969/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de hipoclorito de sódio - consumo**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. A CONTRATADA fornecerá o lote único, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e transcrição do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0457/2011, e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$28.922,40 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. FRANCISCO HELCIO DA COSTA VIANA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1970/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo – etiqueta adesiva para processo de esterilização, com disponibilização de uma etiquetadora em regime de comodato**, para o Hospital de Messejana – DR. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A Contratada fornecerá o LOTE ÚNICO, conforme descrição e quantitativo dispostos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110536, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$25.214,40 (Vinte e cinco mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos). pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - ORÇAMENTO – 2011.. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. CELSO ROGERES NASCIMENTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1994/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME.** OBJETO: **Aquisição de material médico (clip para ligadura)** para consumo durante 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A contratada fornecerá os lote 01, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº20110515, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - Orçamento 2011. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. CELSO ROGERES NASCIMENTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2014/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DUDER COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material médico (forceps para biópsia)** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. EDUARDO DUDER PEIXOTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0001/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SCIENTIFIC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (sensor para medição do nível de consciência**, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA,

conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº0628/2011, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Lote único, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110628, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$80.996,50 (oitenta mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06.01.2012 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FRANCISCO EDSON SERAFIM DE SOUSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0063/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **KALMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: **Aquisição de curativos especiais e insumos** para os pacientes, para o GT-SOCIAL, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº0100/2011 e Proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. A descrição e quantidade dos referidos material corresponde à necessidade do período de 12 (doze) meses dos seguintes pacientes: FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO SILVA ALVES, LUAN DAVI DE OLIVEIRA MARQUES e SARA ALMEIDA LIMA. Os curativos e insumos serão assim distribuídos conforme descrição e quantitativos dispostos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$515.256,68 (QUINHENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 - Fonte 00/01 - Dotação Orçamentária: 24200014.10.302.535.20868.22.33903200.00.0. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Agda Silva Brandão.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 098/2011**

PROCESSO Nº11598794-0/SPU/SESA: OBJETO: **A contratação de serviços de mão-de-obra especializada nas categorias auxiliar de serviços gerais, bombeiro hidráulico, copeiro, costureiro, costureiro, cozinheiro, eletricista, lavadeira, maqueiro, marceneiro, pedreiro, pintor, soldador de autos e supervisor**, para atender as necessidades das unidades vinculadas à SESA; JUSTIFICATIVA: A contratação de serviços de mão-de-obra especializada nas categorias auxiliar de serviços gerais, bombeiro hidráulico, copeiro, costureiro, costureiro, cozinheiro, eletricista, lavadeira, maqueiro, marceneiro, pedreiro, pintor, soldador de autos e supervisor, para atender as necessidades das unidades vinculadas à SESA; VALOR GLOBAL: R\$10.531.149,22 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO 2011/2012 – Tesouro do Estado 00 – FUNDES; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 XXIV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: Empresa **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**; DISPENSA: 27/12/2011 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes; RATIFICAÇÃO: 27/12/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº95/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11684780-8 E 11478016-1
Considerando a justificativa apresentada, nos autos, esclarecendo que houve alteração de valores para a contratação, somos pela retificação da Dispensa de licitação em epígrafe da seguinte forma: **Onde se lê:** “O mencionado Hospital tem como mantenedora a empresa CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO RAIMUNDO LTDA., CNPJ nº07.245.269/0001-87,

situada na Rua Dr. José Lourenço, 777 – Meireles – Fortaleza-CE. O valor global da contratação, para o período de 6 meses, importa na quantia de R\$1.564.276,29 (Um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos). Dotação orçamentária: 24200444.10.302.535.20867.01.335041.00.0 – Intenção de Gasto – IG nº678464000.” **Leia-se:** “O mencionado Hospital tem como mantenedora a empresa CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO RAIMUNDO LTDA., CNPJ nº07.245.269/0001-87, situada na Rua Dr. José Lourenço, 777 – Meireles – Fortaleza-CE. O valor global da contratação, para o período de 6 meses, importa na quantia de R\$359.701,86 (Trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e um reais e oitenta e seis centavos). Dotação orçamentária: 24200444.10.302.535.20867.01.335041.00.0 – Intenção de Gasto – IG nº678464000.” Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. 09/02/2012 - DRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PARENTE MARTINS; RE-RATIFICAÇÃO: 10/02/2012- DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº210/2012-SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOAQUIM DOS SANTOS NETO** – Cel QOBM, Comandante Geral do CBMCE, matrícula nº002.136-1-6, a **viajar** às cidades de Aracoiaba e Guaramiranga/CE, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2012, a fim de participar da solenidade de inauguração da Delegacia de Polícia Civil daquele município, bem como realizar visita de inspeção nas instalações da 3ª SB/2º GB – Guaramiranga, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$236,58 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), sendo o deslocamento por via terrestre a cargo da corporação, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, do art.4º; art.9º, classe I do anexo I, combinado com o anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº001/2012 – PMCE, de 15 de fevereiro de 2012.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tornam público que o horário e os locais da aplicação das provas objetivas, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011>, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de provas e para a realização dessas.

1. As provas objetivas terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 26 de fevereiro de 2012, às 14 horas (horário local).
2. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011> para verificar o seu local de provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original.

4. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, pen drive, walkman, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

4.1. O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

4.2. O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5. No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº1/2011 – PMCE, de 9 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, divulgado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011>.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10740306-4-SPU, relativo à Reforma “EX OFFICIO” por ter sido julgado incapaz, do Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº125.736-1-8 – **ROMILDO FERREIRA PESSOA**, RESOLVE **reformá-lo**, na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 18/11/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e art.142, §3º inciso X, da Constituição Federal/88, e dos arts.187, 188, inciso II, 190 inciso IV e 193 inciso II da Lei nº13.729 de 11/01/2006, combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	80,59	967,08
Lei nº14.759 de 30/07/2010		
Gratificação Militar	793,82	9.525,84
Lei nº14.759 de 30/07/2010		
Gratificação de Qualificação Policial	655,12	7.861,44
Lei nº14.759 de 30/07/2010		
TOTAL	1.529,53	18.354,36

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº050/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11331780-8, chegou autorizado para pagamento em 15/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos

SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem reforço extra durante o festejo Forricó, na cidade de Icó, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 17 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº050/2012-GDGPC DE 17 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Arlete Gonçalves Silveira	Delegado	IV	08/07/11	De Lavras da Mangabeira para Icó	Meia diária	59,62	29,81
Jimmi André de Queiroz	Escrivão	V	08/07/11	De Lavras da Mangabeira para Icó	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº051/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11323344-2, chegou autorizado para pagamento em 16/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar a a presa Layane Costa Souza para a Delegacia de Capturas, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 17 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/2012-GDGPC DE 17 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Policarpo Souza Freitas	Inspetor	V	21/06/11	De Russas para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
Maria José Saldanha Férrer	Inspetor	V	21/06/11	De Russas para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº052/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11459404-0, chegou autorizado para pagamento em 19/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem tomada de depoimento em procedimentos requisitados pelo Poder Judiciário, referente a Ofício de nº005/2008, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 17 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº052/2012-GDGPC DE 17 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Herbert Ponte e Silva	Delegado	IV	01/09/11	De Sobral para Groaíras	Meia diária	59,62	29,81
Francisco Sérgio dos Santos	Inspetor	V	01/09/11	De Sobral para Groaíras	Meia diária	56,40	28,20
Paulo Martins Lopes	Escrivão	V	01/09/11	De Sobral para Groaíras	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº053/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11392786-0, chegou autorizado para pagamento em 16/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar procedimentos requisitados pelo Poder Judiciário daquela Comarca, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 17 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº053/2012-GDGPC DE 17 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Herbert Ponte e Silva	Delegado	IV	28 e 29/07/11	De Sobral para Cariré	02 Meias diárias	59,62	59,62
Francisco Sérgio dos Santos	Inspetor	V	28 e 29/07/11	De Sobral para Cariré	02 Meias diárias	56,40	56,40
Adriano Zeferino Vasconcelos	Escrivão	V	28 e 29/07/11	De Sobral para Cariré	02 Meias diárias	56,40	56,40
Francisco Enzo Alves de Sousa	Escrivão	V	28 e 29/07/11	De Sobral para Cariré	02 Meias diárias	56,40	56,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	228,82

*** **

PORTARIA Nº054/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11331719-0, chegou autorizado para pagamento em 15/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a entrega de 04 estabilizadores defeituosos dos computadores daquela Regional para consertos, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 17 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2012-GDGPC DE 17 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Sérgio dos Santos	Inspetor	V	08/07/11	De Sobral para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
Wilemar dos Santos Barros	Inspetor	V	08/07/11	De Sobral para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº055/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11459496-1, chegou autorizado para pagamento em 19/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a entrega de drogas no Instituto de Criminalística, a fim de serem periciadas, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 17 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº055/2012-GDGPC DE 17 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Sérgio dos Santos	Inspetor	V	02/09/11	De Sobral para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
Wilemar dos Santos Barros	Inspetor	V	02/09/11	De Sobral para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº056/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11450858-5, chegou autorizado para pagamento em 16/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a entrega de drogas no Instituto Médico Legal, para fins de análise, bem como uma arma de fogo no Departamento de Balística para exames periciais, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 18 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2012-GDGPC DE 18 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Sérgio dos Santos	Inspetor	V	09/08/11	De Sobral para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
José Francisco da Costa Neto	Inspetor	V	09/08/11	De Sobral para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº057/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11392951-0, chegou autorizado para pagamento em 16/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de audiência de instrução e julgamento, referente o Processo nº1032.05.2011.8.06.0069, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 18 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2012-GDGPC DE 18 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Wilkens Arcaño Araújo	Escrivão	V	06/07/11	De Sobral para Coreaí	Meia diária	56,40	28,20
Alípio Rodrigues de Oliveira Filho	Inspetor	V	06/07/11	De Sobral para Coreaí	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº058/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11688544-0, chegou autorizado para pagamento em 19/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas de testemunhas, referente a Inquérito Policial, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 18 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/2012-GDGPC DE 18 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hélio Silvério	Delegado	IV	26/11/11	De Solonópole para Senador Pompeu	0,5	64,83	32,41
Miguel Arcaño Frota Júnior	Escrivão	V	26/11/11	De Solonópole para Senador Pompeu	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº059/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11688547-5, chegou autorizado para pagamento em 19/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrarem TCO de nº551-187/2011, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 18 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº059/2012-GDGPC DE 18 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hélio Silvério	Delegado	IV	28/11/11	De Solonópole para Senador Pompeu	0,5	64,83	32,41
Miguel Arcaño Frota Júnior	Escrivão	V	28/11/11	De Solonópole para Senador Pompeu	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº060/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11688548-3, chegou autorizado para pagamento em 19/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrarem TCO de nº551-185/2011, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 18 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2012-GDGPC DE 18 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hélio Silvério	Delegado	IV	27/11/11	De Solonópole para Senador Pompeu	0,5	64,83	32,41
Miguel Arcanjo Frota Júnior	Escrivão	V	27/11/11	De Solonópole para Senador Pompeu	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº062/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11688639-0, chegou autorizado para pagamento em 19/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas referente a Inquérito Policial, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 18 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº062/2012-GDGPC DE 18 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hélio Silvério	Delegado	IV	29/11/11	De Solonópole para Senador Pompeu	0,5	64,83	32,41
Miguel Arcanjo Frota Júnior	Escrivão	V	29/11/11	De Solonópole para Senador Pompeu	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº063/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11688543-2, chegou autorizado para pagamento em 19/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas em interrogatório de indiciado, em Inquérito Policial, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 18 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2012-GDGPC DE 18 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hélio Silvério	Delegado	IV	25/11/11	De Solonópole para Senador Pompeu	0,5	64,83	32,41
Miguel Arcanjo Frota Júnior	Escrivão	V	25/11/11	De Solonópole para Senador Pompeu	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº064/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11450852-6, chegou autorizado para pagamento em 16/12/2011, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), ao servidor **HÉLIO SILVÉRIO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº012.781-1-8, lotado na Delegacia Regional de Solonópole-CE., que viajou à cidade de Senador Pompeu-CE., no dia 10/08/11, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar oitiva de Maria Zilda da Silva, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de

2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº065/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11451960-9, chegou autorizado para pagamento em 16/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos

SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir à Cadeia Pública de Mauriti, os presos José Francisco de Oliveira Neto e Geraldo Carlos de Oliveira Filho, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 18 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2012-GDGPC DE 18 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Kheriton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	13/08/11	De Brejo Santo para Mauriti	0,5	56,40	28,20
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	13/08/11	De Brejo Santo para Mauriti	0,5	56,40	28,20
David Almindo de Lucena	Escrivão	V	13/08/11	De Brejo Santo para Mauriti	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	84,60

*** **

PORTARIA Nº072/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11392963-3, chegou autorizado para pagamento em 16/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Ordem de Missão Policial nº091/2011, com o fito de averiguar informações prestadas em Termo de Declarações da Sra. Francisca Lima Silva, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 18 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº072/2012-GDGPC DE 18 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	27/07/11	De Brejo Santo para Barro	0,5	56,40	28,20
Danilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	27/07/11	De Brejo Santo para Barro	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº073/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11711450-2, chegou autorizado para pagamento em 10/01/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas João Avelino de Oliveira e Francisco Ubirajara Bonfim, referente ao Inquérito Policial nº248/2011, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº073/2012-GDGPC DE 20 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Edilson de Oliveira Sobrinho	Delegado	IV	27/12/11	De Senador Pompeu para Milhã	0,5	64,83	32,41
Edmildo Ferreira Lima	Escrivão	V	27/12/11	De Senador Pompeu para Milhã	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº074/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11409840-9, chegou autorizado para pagamento em 16/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a lavratura de Auto de Prisão em Flagrante de José Barros Neto, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2012-GDGPC DE 20 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Edilson de Oliveira Sobrinho	Delegado	IV	30/07/11	De Senador Pompeu para Mombaça	Meia diária	59,62	29,81
José Alexandre Ribeiro	Inspetor	V	30/07/11	De Senador Pompeu para Mombaça	Meia diária	56,40	28,20
Edimildo Ferreira Lima	Escrivão	V	30/07/11	De Senador Pompeu para Mombaça	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº080/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11554977-3, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas de Antônio Erinaldo Xavier de Queiroz, Antônio Pinheiro da Silva Júnior, Jean Carlos Pereira do Nascimento, Francisco Ricardo Neres da Silva, Francisco Ricardo Neres da Silva e José Alfrío Silva Pinheiro, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº080/2012-GDGPC DE 20 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hélio Silvério	Delegado	IV	11/10/11	De Solonópole para Senador Pompeu	Meia diária	59,62	29,81
Miguel Arcanjo Frota Júnior	Escrivão	V	11/10/11	De Solonópole para Senador Pompeu	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº118/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11661105-7, chegou autorizado para pagamento em 19/12/2011, RESOLVE CONCEDER 03 (três) 1/2 (meias) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,98 (noventa e um reais e noventa e oito centavos), ao servidor EUGÊNIO MARCOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº169.047-1-6, lotado na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte-CE., que viajou à cidade de Aurora-CE., nos dias 21,22 e 23/11/11, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar a autoridade policial nos Inquéritos Policiais, em virtude das férias do escrivão da Delegacia de Aurora, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 23 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº122/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11459379-5, chegou autorizado para pagamento em 19/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir a escala de plantão da Delegacia Regional de Jaguaribe, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 23 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2012-GDGPC DE 23 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raphael Vilarinho da Cruz	Delegado	IV	27 a 28/08/11	De Jaguaribetama para Jaguaribe	01 diária e meia	59,62	89,43
Breno de Almeida Nóbrega	Escrivão	V	27 a 28/08/11	De Jaguaribetama para Jaguaribe	01 diária e meia	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	174,03

*** **